

BOLETIM DE PESSOAL

ABRIL - 2010

DIRETORIA

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS
Diretor-Geral

M.^a INÊS GARÍGLIO
Vice-Diretor

MÁRCIO SILVA BASÍLIO
Diretor de Planejamento e Gestão (Diretor de Administração)

EDUARDO HENRIQUE LACERDA COUTINHO
Diretor de Educação Profissional e Tecnológica (Diretor de Ensino)

CARLOS ROBERTO ALCÂNTARA DE REZENDE
Diretoria de Extensão e Desenvolvimento Comunitário (Diretor de Relações Empresariais)

COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD

Presidente

Presidente SÉRGIO LUIZ DA SILVA PITHAN

Representantes do Magistério Superior

- PAULO FERNANDES SANCHES JÚNIOR – Titular até 03/12

- MARIA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA – Titular até 03/12

Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

SÉRGIO LUIZ DA SILVA PITHAN – titular até setembro/2011

RODRIGO GAIBA DE OLIVEIRA – titular

ANDERSON CRUVINEL MAGALHÃES – Suplente

MARCELO CARAMURU PIMENTEL FRAGA - Suplente

- WILLIAN GERALDO SALLUN – Titular até 03/12

- MABEL ROCHA COUTO – Suplente até 03/12

Representantes designados pelo Diretor-Geral

MARIA DO SOCORRO LEITE DE OLIVEIRA até 30/09/09

AILTON VITOR GUIMARÃES

COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO- CIS- até 03/2009

Presidente: MÁRCIO ANTÔNIO ROSA

CÁSSIO MURILO DE OLIVEIRA

DELVAIR PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO

GISLENE DE FÁTIMA FILHO- Suplente

ROSSINE MARTINS GONÇALVES - Suplente

Edição : Coordenação Geral de Administração de Pessoal (Departamento de Pessoal)
Chefe :EUGÊNIA OLIVEIRA PINTO

ATOS DO MEC

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 1997 - 2º SEMESTRE

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.206, de 1996, e pelo Decreto nº 2.207, de 1996, e no âmbito de atuação da Secretaria Executiva do Ministério da Educação, resolve:

RESOLVE:

ÍNDICE

Nome: FUI 201 - 2º SEMESTRE 1997 - 2º SEMESTRE 1997	
Mat. 201 - 2º SEMESTRE 1997	
Cargo: Professor de Física e Matemática - Ensino Médio e Técnico, Classe B	
Nível 302	
Código da vaga: 201/97	
Do: Centro Federal de Educação Tecnológica do Rio de Janeiro	
Para: Atos do MEC	07
Campus Rio de Janeiro	
Controladoria	
Serviço	
Cargo: Professor de Física e Matemática - Ensino Médio e Técnico, Classe B	
Código	
Do: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro	
Campus Rio de Janeiro	
Para: Atos do Conselho Diretor.....	10
Controladoria	
Serviço	
Cargo: Professor de Física e Matemática - Ensino Médio e Técnico, Classe B	
Código	
Do: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro	
Campus Rio de Janeiro	
Para: Atos do CEPE.....	15
Controladoria	
Serviço	
Cargo: Professor de Física e Matemática - Ensino Médio e Técnico, Classe B	
Código	
Do: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro	
Campus Rio de Janeiro	
Para: Atos do Diretor-Geral.....	21
Controladoria	
Serviço	
Cargo: Professor de Física e Matemática - Ensino Médio e Técnico, Classe B	
Código	
Do: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro	
Campus Rio de Janeiro	
Para: Atos da DPG.....	76
Controladoria	
Serviço	
Cargo: Professor de Física e Matemática - Ensino Médio e Técnico, Classe B	
Código	
Do: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro	
Campus Rio de Janeiro	
Para: Atos do Diretor de Planejamento e Gestão.....	77
Controladoria	
Serviço	
Cargo: Professor de Física e Matemática - Ensino Médio e Técnico, Classe B	
Código	
Do: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro	
Campus Rio de Janeiro	

PORTARIAS DE 16 DE ABRIL DE 1997

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 2º, inciso II, da Lei nº 2.206, de 1996, e pelo Art. 2º, inciso III, da Lei nº 2.207, de 1996, e no âmbito de atuação da Secretaria Executiva do Ministério da Educação, resolve:

RESOLVE:

No. 302 -	
Serviço	
Mat. 201 - 2º SEMESTRE 1997	
Cargo: Professor de Física e Matemática - Ensino Médio e Técnico, Classe B	
Código da vaga: 201/97	
Do: Centro Federal de Educação Tecnológica do Rio de Janeiro	
Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro	
Campus Rio de Janeiro	
Controladoria	
Serviço	
Cargo: Professor de Física e Matemática - Ensino Médio e Técnico, Classe B	
Código da vaga: 201/97	

Index

1. Introduction
2. Theoretical Framework
3. Methodology
4. Results
5. Discussion
6. Conclusion

ATOS DO MEC

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 14 DE ABRIL DE 2010

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Artigo 1º, da Portaria nº 1.508/MEC, de 16 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 17 de junho de 2003,

RESOLVE:

Nome: EUGÊNIA CRISTINA MULLER GIANCOLI JABOUR

Mat. SIAPE: 1556169

Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D

Nível 302

Código da vaga: 808573

Do: Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais -

Campus Juiz de Fora

Contrapartida

Servidor: Cargo Vago

Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Código da vaga: 0839420

Do: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais -

Campus Juiz de Fora

Para: Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

Processo: 23000.053046/2010-15

PORTARIAS DE 16 DE ABRIL DE 2010

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições subdelegadas pelo Art. 2º, Portaria nº 1508, publicada no DOU de 17 de junho de 2003, de conformidade com a delegação de competência outorgada pela Portaria MP nº 79, de 28 de fevereiro de 2002, e considerando o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

resolve redistribuir:

No- 382 -

Servidor: ALEX FERNANDES DA VEIGA MACHADO

Mat. SIAPE: 2564294

Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 101

Código da vaga: 808697

Do: Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais -

Campus Rio Pomba

Contrapartida

Servidor: Cargo Vago

Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Código da vaga: 0839421

Do: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais –
Campus Rio Pomba
Para: Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais
Processo: 23000.102436/2009-84

PORTARIAS DE 23 DE ABRIL DE 2010

No- 395 -

Servidor: SELENE DIAS RICARDO DE ANDRADE
Mat. SIAPE: 1313181
Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 302
Código da vaga: 808588
Do: Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais
Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense - Campus Macaé
Contrapartida

Servidor: ANTÔNIO FRANCISCO CRUZ ARAPIRACA
Mat. SIAPE: 1497172
Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 301
Código da vaga: 836056
Do: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense – Campus Cabo Frio
Para: Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais
Processo: 23062.000253/2010-34

JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES

14 ISSN 1677-7042 1 Nº 77, segunda-feira, 26 de abril de 2010

PORTARIA Nº 518, DE 23 DE ABRIL DE 2010

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições subdelegadas pelo Art. 2º, Portaria nº 1508, publicada no DOU de 17 de junho de 2003, de conformidade com a delegação de competência outorgada pela Portaria MP nº 79, de 28 de fevereiro de 2002, e considerando o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

resolve redistribuir o cargo efetivo vago:

No- 403 -

Servidor: Cargo vago
Cargo: Assistente em Administração
Código da vaga: 0302996
Do: Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais
Para: Fundação Universidade Federal de Ouro Preto
Processo: 23062.000498/2010-61'

No- 404 -

Servidor: Cargo vago
Cargo: Assistente em Administração
Código da vaga: 0303252
Do: Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais
Para: Fundação Universidade Federal de Ouro Preto
Processo: 23062.000498/2010-61'

No- 405 -

Servidor: Cargo vago
Cargo: Assistente em Administração
Código da vaga: 0303311
Do: Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais
Para: Fundação Universidade Federal de Ouro Preto
Processo: 23062.000498/2010-61'

No- 406 -

Servidor: Cargo vago
Cargo: Assistente em Administração
Código da vaga: 0303439
Do: Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais
Para: Fundação Universidade Federal de Ouro Preto
Processo: 23062.000498/2010-61'

No- 407 -

Servidor: Cargo vago
Cargo: Assistente em Administração
Código da vaga: 0303825
Do: Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais
Para: Fundação Universidade Federal de Ouro Preto
Processo: 23062.000498/2010-61'

No- 408 -

Servidor: Cargo vago
Cargo: Assistente em Administração
Código da vaga: 0680409
Do: Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais
Para: Fundação Universidade Federal de Ouro Preto
Processo: 23062.000498/2010-61'

No- 409 -

Servidor: Cargo vago
Cargo: Assistente em Administração
Código da vaga: 0303156
Do: Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais
Para: Fundação Universidade Federal de Ouro Preto
Processo: 23062.000498/2010-61

No- 410 -

Servidor: Cargo vago
Cargo: Secretário Executivo
Código da vaga: 0327501
Da: Fundação Universidade Federal de Ouro Preto
Para: Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais
Processo: 23062.000498/2010-61'

No- 411 -

Servidor: Cargo vago
Cargo: Secretário Executivo
Código da vaga: 0327500
Da: Fundação Universidade Federal de Ouro Preto
Para: Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais
Processo: 23062.000498/2010-61'

No- 412 -

Servidor: Cargo vago

Cargo: Secretário Executivo
Código da vaga: 0327484
Da: Fundação Universidade Federal de Ouro Preto
Para: Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais
Processo: 23062.000498/2010-61'

No- 413 -

Servidor: Cargo vago
Cargo: Secretário Executivo
Código da vaga: 0327469
Da: Fundação Universidade Federal de Ouro Preto
Para: Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais
Processo: 23062.000498/2010-61

JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO CD-043/10, de 06 de abril de 2010.

Aprova o Relatório de Gestão do ano 2009 do CEFET-MG.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do Processo 23062.000975/10-08, *ad referendum* do Conselho Diretor,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Gestão do ano 2009 do CEFET-MG.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Presidente do Conselho Diretor

RESOLUÇÃO CD-044/10, de 09 de abril de 2010.

Autorizar a manutenção do Registro Acadêmico dos estudantes Arthur Soares Nunes de Queiroz e Fernando D'Ângelo Muzzi Machado.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do Processo 23062.000561/10-15, *ad referendum* do Conselho Diretor,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, em caráter liminar, a manutenção do Registro Acadêmico dos estudantes Arthur Soares Nunes de Queiroz e Fernando D'Ângelo Muzzi Machado, até decisão final do Conselho Diretor.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Presidente do Conselho Diretor

RESOLUÇÃO CD-045/10, de 12 de abril de 2010.

Aprova a criação de Unidade Organizacional – UORG para a Coordenação do Mestrado em Engenharia de Materiais.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, *ad referendum* do Conselho Diretor,

RESOLVE:

Art. 1º - **Aprovar** a criação de Unidade Organizacional – UORG para a Coordenação do Mestrado em Engenharia de Materiais.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Presidente do Conselho Diretor

RESOLUÇÃO CD-046/10, de 12 de abril de 2010.

Aprova a criação do Departamento de Engenharia Ambiental.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do Processo 23062.001041/10-11, e, ainda, o que foi decidido na 366ª Reunião do Conselho Diretor, realizada em 12 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - **Aprovar** a criação do Departamento de Engenharia Ambiental.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Presidente do Conselho Diretor

RESOLUÇÃO CD-047/10, de 12 de abril de 2010.

Aprova a criação de Unidade Organizacional – UORG para o Departamento de Engenharia Ambiental, no Campus I.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do Processo 23062.001041/10-11, e, ainda, o que foi decidido na 366ª Reunião do Conselho Diretor, realizada em 12 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a criação de Unidade Organizacional – UORG para o Departamento de Engenharia Ambiental, no Campus I.

Art. 2º - Determinar que os servidores lotados na Coordenação da Área de Tecnologia Ambiental sejam transferidos para o Departamento de Engenharia Ambiental.

Art. 3º - Determinar a extinção da Coordenação da Área de Tecnologia Ambiental e a criação de Unidade Organizacional – UORG para a Coordenação do Curso Técnico em Meio Ambiente, no Campus I.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Presidente do Conselho Diretor

RESOLUÇÃO CD-048/10, de 14 de abril de 2010.

Autoriza o afastamento para capacitação da servidora Maria Auxiliadora Jacy.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do Processo nº 23062.001068/10-69 e, ainda, a Resolução CD-022/05, de 21 de março de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento para capacitação da servidora MARIA AUXILIADORA JACY, no período de 12/4/2010 a 31/8/2010, para concluir Mestrado Interinstitucional – Minter no Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da PUC-SP.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Presidente do Conselho Diretor

RESOLUÇÃO CD-049/10, de 15 de abril de 2010.

Autoriza a prorrogação da redução de encargos didáticos para capacitação do professor José Luiz Saldanha da Fonseca.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do Processo nº 23062.000522/07-50 e, ainda, a Resolução CD-022/05, de 21 de março de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação da redução de encargos didáticos para capacitação do professor JOSÉ LUIZ SALDANHA DA FONSECA, no período de 21/5/2010 a 28/2/2011, para concluir Doutorado em Educação na Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Presidente do Conselho Diretor

RESOLUÇÃO CD-050/10, de 20 de abril de 2010.

Autoriza o afastamento para capacitação do professor Anderson Grandi Pires.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do Processo nº 23062.003046/10-05 e, ainda, a Resolução CD-022/05, de 21 de março de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento para capacitação do professor ANDERSON GRANDI PIRES, no período de 1º/4/2010 a 31/3/2013, para cursar Doutorado em Ciência da Computação na Universidade Federal de Minas Gerais.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Presidente do Conselho Diretor

RESOLUÇÃO CD-051/10, de 20 de abril de 2010.

Autoriza a prorrogação do afastamento para capacitação da professora Jacqueline de Paula Viveiros.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe

são conferidas, considerando o que consta do Processo nº 23062.001435/07-92 e, ainda, a Resolução CD-022/05, de 21 de março de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação do afastamento para capacitação da professora JACQUELINE DE PAULA VIVEIROS, no período de 1º/8/2010 a 31/7/2011, para concluir doutorado na Escola de Educação Física da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Presidente do Conselho Diretor

RESOLUÇÃO CD-052/10, de 21 de abril de 2010.

Autoriza, em caráter excepcional, a colação de grau em data especial e a emissão do diploma de conclusão do Curso Técnico em Eletromecânica ao estudante Marcos Rodrigues.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do Processo 23062.005114/10-26 e, ainda, a Resolução CD-097/06, de 31/07/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, em caráter excepcional, a colação de grau em data especial e a emissão do diploma de conclusão do Curso Técnico em Eletromecânica ao estudante Marcos Rodrigues.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Presidente do Conselho Diretor

RESOLUÇÃO CD-053/10, de 27 de abril de 2010.

Autoriza, em caráter excepcional, a colação de grau em data especial e a emissão do diploma de conclusão do Curso Técnico em Mecânica ao estudante Leonardo Oliveira Faria.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do Processo 23062.001301/10-21 e, ainda, a Resolução CD-097/06, de 31/7/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, em caráter excepcional, a colação de grau em data especial e a emissão do diploma de conclusão do Curso Técnico em Mecânica ao estudante Leonardo Oliveira Faria.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Presidente do Conselho Diretor

RESOLUÇÃO CD-054/10, de 04 de maio de 2010.

Determina o desligamento dos estudantes Arthur Soares Nunes de Queiroz e Fernando D'Ángelo Muzzi Machado.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do Processo 23062.000561/10-15 e, ainda, o que foi decidido na 367ª Reunião do Conselho Diretor, realizada em 04 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o desligamento dos estudantes Arthur Soares Nunes de Queiroz e Fernando D'Ángelo Muzzi Machado.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Presidente do Conselho Diretor

ATOS DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO- CEPE

RESOLUÇÃO CEPE-19/10, de 18 de março de 2010.

Aprova o Sistema de Avaliação da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que foi decidido na 49ª Reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, realizada em 18 de março de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Sistema de Avaliação da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, constante do Anexo I desta Resolução e parte integrante da mesma.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução CEPE-42/09, de 29 de outubro de 2009.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

ANEXO I

Sistema da Avaliação da Educação Profissional Técnica de Nível Médio (Aprovado pela Resolução CEPE-19/10, de 18/03/2010)

CAPÍTULO I – DA CONCEPÇÃO

Art. 1º – O Sistema de Avaliação da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, doravante EPTNM, tem por objetivo acompanhar o processo de ensino-aprendizagem, visando ao desenvolvimento do aluno e ao aprimoramento dos métodos e instrumentos de ensino, além de criar condições para a superação de problemas identificados pela avaliação.

Art. 2º – A avaliação do processo de ensino-aprendizagem é contínua e cumulativa e tem por fundamento uma visão crítica sobre o ser humano, a sociedade, a natureza, a educação, a ciência, a cultura, a tecnologia e a arte.

Art. 3º – A avaliação do processo de ensino-aprendizagem deve criar condições para a participação e para o desenvolvimento dos alunos, considerando-os como sujeitos da ação educativa.

Art. 4º – A avaliação do processo ensino-aprendizagem deve contemplar os domínios cognitivo, psicomotor e afetivo da aprendizagem, considerando seus aspectos qualitativos e quantitativos.

Parágrafo único – No domínio cognitivo, os diferentes níveis de aprendizagem: conhecimento, compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação ou julgamento de valores serão considerados.

CAPÍTULO II – DAS MODALIDADES E APLICAÇÕES DA AVALIAÇÃO

Art. 5º – Este Sistema de Avaliação da EPTNM se aplica a todos os Cursos Técnicos de Nível Médio, nas modalidades integrada, concomitância externa e subsequente, com disciplinas ofertadas em regime anual.

Art. 6º – A avaliação do processo de ensino-aprendizagem constitui-se de três modalidades:

I – Avaliação Diagnóstica (AD): apresenta caráter qualitativo e visa verificar o domínio dos pré-requisitos necessários à sequência dos estudos;

II – Avaliação Formativa (AF): apresenta caráter qualitativo e quantitativo e visa acompanhar o processo de ensino-aprendizagem, considerando atitudes, participação e desenvolvimento do aluno, além do domínio de conteúdos curriculares;

III – Avaliação Somativa (AS): apresenta caráter quantitativo e qualitativo e visa verificar o resultado do processo de ensino-aprendizagem em sua totalidade.

Art. 7º – A Avaliação Diagnóstica (AD) é opcional para todas as disciplinas.

Parágrafo único – As Avaliações Diagnósticas devem ser realizadas ao longo do processo de ensino-aprendizagem, sempre que o professor julgar necessário.

Art. 8º – A Avaliação Formativa (AF) é obrigatória para todas as disciplinas.

Parágrafo único – As Avaliações Formativas deverão ocorrer, no mínimo, duas vezes por bimestre letivo e serão realizadas por meio de diversos instrumentos e de atividades.

Art. 9º – A Avaliação Somativa (AS) é obrigatória para todas as disciplinas de formação geral, exceto Artes, Educação Física, Redação, Inglês e Espanhol.

Parágrafo único – As Avaliações Somativas devem ser realizadas ao final de cada semestre letivo e serão realizadas por meio de diversos instrumentos e de atividades.

Art. 10 – Compete às Diretorias de Unidade ou às Diretorias de Ensino de Unidade elaborar e divulgar o calendário semestral das Avaliações Somativas, operacionalizando-o de modo a assegurar que uma turma realize, no máximo, 2 (duas) Avaliações Somativas no mesmo dia letivo.

Parágrafo único – Compete à Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica acompanhar e coordenar o processo de elaboração e divulgação do calendário semestral das Avaliações Somativas.

CAPÍTULO III – DOS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO

Art. 11 – Os instrumentos e atividades da Avaliação Diagnóstica e da Avaliação Formativa serão definidos pelo professor da disciplina.

Art. 12 – Para as disciplinas de formação geral, exceto Artes, Educação Física, Redação, Inglês e Espanhol, as Avaliações Somativas serão realizadas por meio de provas escritas com questões de identificação ou de construção de resposta, elaboradas por equipes designadas pelas Coordenações de Área ou equivalente.

Parágrafo único – Em caso de haver apenas um professor da disciplina, as provas escritas serão elaboradas pelo mesmo.

Art. 13 – Compete às Coordenações de Área ou equivalente aprovarem as provas escritas referidas no Art. 12, tendo em vista o objetivo da Avaliação Somativa.

Capítulo IV – DA DISTRIBUIÇÃO DE PONTOS

Art. 14 – O sistema de avaliação para todas as disciplinas, exceto Artes e Educação Física, dar-se-á por pontos cumulativos, totalizando 100 (cem) pontos, distribuídos por bimestres letivos.

Art. 15 – Para as disciplinas de formação geral, exceto Artes, Educação Física, Redação, Inglês e Espanhol, a distribuição de pontos por bimestre letivo obedecerá ao critério expresso no quadro a seguir.

AVALIAÇÕES	Distribuição de pontos por bimestre ano letivo			
	1º bim.	2º bim.	3º bim.	4º bim.
AF	20	18	20	18

AS	-	12	-	12
TOTAL	20	30	20	30

Art. 16 – Para as disciplinas de formação técnica específica e para as disciplinas de Redação, Inglês e Espanhol, a distribuição de pontos por bimestre letivo obedecerá ao critério expresso no quadro a seguir.

AVALIAÇÕES	Distribuição de pontos por bimestre letivo			
	1º bim.	2º bim.	3º bim.	4º bim.
AF	20	30	20	30

Art. 17 – Cada Avaliação Formativa poderá ser pontuada em, no máximo, 50% (cinquenta por cento) do total de pontos a serem distribuídos no bimestre nesta modalidade de avaliação.

CAPÍTULO V – DA RECUPERAÇÃO DO RENDIMENTO ESCOLAR E APROVAÇÃO

Art. 18 – Será considerado aprovado na disciplina, o aluno que obtiver aproveitamento igual ou superior a 60% (sessenta por cento) e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total efetivamente ministrada na disciplina.

Art. 19 – A Recuperação do Rendimento Escolar é considerada parte indissociável do processo ensino-aprendizagem e constitui-se das atividades de Recuperação Continuada Semestral e Recuperação Final, obrigatórias ao desenvolvimento de cada disciplina.

Art. 20 – A Recuperação Continuada Semestral consiste em um conjunto de atividades que devem ser realizadas pelo aluno, acompanhado pelo professor da disciplina, ao longo de cada semestre letivo.

§ 1º – A Recuperação Continuada Semestral se inicia depois de ministrada a primeira Avaliação Formativa referente ao primeiro bimestre do ano letivo.

§ 2º – Na Recuperação Continuada Semestral, serão distribuídos os pontos correspondentes ao somatório de pontos das Avaliações Formativas do respectivo semestre letivo.

§ 3º – Os instrumentos e atividades utilizados nas avaliações da Recuperação Continuada Semestral serão definidos pelo professor da disciplina.

§ 4º – Cada avaliação da Recuperação Continuada Semestral poderá ser pontuada em, no máximo, 50% (cinquenta por cento) do total de pontos a serem distribuídos no conjunto das Avaliações Formativas do respectivo semestre.

Art. 21 – Na Recuperação Continuada caso a nota obtida pelo aluno seja superior à soma de suas notas obtidas nas Avaliações Formativas do semestre letivo, estas serão substituídas pela nota obtida na Recuperação Continuada Semestral.

Parágrafo único – A nota obtida pelo aluno na Recuperação Continuada Semestral não poderá exceder a 60% (sessenta por cento) do total de pontos distribuídos nas Avaliações Formativas do semestre letivo.

Art. 22 – A Recuperação Final consiste em um conjunto de atividades que devem ser realizadas pelo aluno, de forma autônoma e assistido pelo professor da disciplina na forma de plantões pedagógicos, por um período mínimo de uma semana, após o término do ano letivo.

§ 1º – O aluno terá direito à Recuperação Final em um máximo de 4 (quatro) disciplinas, excetuando as disciplinas optativas.

§ 2º – Terá direito à Recuperação Final, o aluno que obtiver aproveitamento igual ou superior a 40% (quarenta por cento) e inferior a 60% (sessenta por cento) dos pontos distribuídos no ano letivo, e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total efetivamente ministrada na disciplina, .

§ 3º – Terá direito à Recuperação Final o aluno que obtiver aproveitamento igual ou superior a 60% (sessenta por cento) dos pontos distribuídos no ano letivo, e frequência igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) e inferior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total efetivamente ministrada na disciplina, observado o limite de 75% de frequência no conjunto das disciplinas obrigatórias da série.

§ 4º – Na Recuperação Final serão distribuídos 100 (cem) pontos.

§ 5º – Os instrumentos e atividades utilizados nas avaliações da Recuperação Final serão definidos pelo professor da disciplina.

§ 6º – Cada avaliação da Recuperação Final poderá ser pontuada em, no máximo, 50% (cinquenta por cento) do total de pontos a serem distribuídos na mesma.

Art. 23 – A Nota Final (NF) do aluno corresponderá à média aritmética da nota obtida durante o ano letivo (NA) e da nota obtida na Recuperação Final (NR), conforme:

$$NF = \frac{NA + NR}{2}$$

Parágrafo único – Ao término da Recuperação Final, será considerado aprovado na disciplina o aluno que obtiver Nota Final (NF) igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

Art. 24 – Será considerado aprovado na série o aluno que obtiver aprovação em todas as disciplinas componentes da matriz curricular da respectiva série.

§ 1º – O aluno reprovado na série poderá se matricular na série subsequente, desde que atenda ao disposto nas normas acadêmicas da Educação Profissional e Técnica de Nível Médio, no que concerne ao regime de dependência de disciplinas.

§ 2º – Para fazer jus ao regime de dependência de disciplinas, o aluno deverá ter Nota Final (NF), conforme Art. 23, igual ou superior a 40 pontos nas disciplinas nas quais não foi aprovado no ano letivo correspondente.

§ 3º – O aluno reprovado terá direito a cursar no máximo duas disciplinas concomitantes no regime de dependência.

CAPÍTULO VI – DA SEGUNDA CHAMADA DE AVALIAÇÕES

Art. 25 – Terá direito a realizar uma Avaliação, Formativa ou Somativa, em segunda chamada, o aluno que não realizou a Avaliação em primeira chamada devido a:

- I – motivo de doença ou licença médica;
- II – motivo de trabalho no horário da avaliação;

- III – motivo de falecimento de familiares em primeiro e segundo graus;
- IV – obrigações com o serviço militar;
- V – obrigações com o poder judiciário;
- VI – motivo de participação em órgãos colegiados e atividades extraclasses institucionais.

Art. 26 – O Requerimento de Solicitação de Segunda Chamada deverá ser protocolizado, devidamente documentado, e encaminhado à respectiva Colegiado de Curso, até 3 (três) dias úteis após a aplicação da avaliação não realizada, ou 3 (três) dias úteis após o retorno do aluno às atividades escolares, conforme o caso.

Parágrafo único – O Requerimento de Solicitação de Segunda Chamada deverá ser instruído com documento que comprove o enquadramento do aluno nas situações relacionadas nos incisos I a VI do Art. 25.

Art. 27 – A data de realização da segunda chamada será agendada pelo professor da disciplina, em comum acordo com o(s) aluno(s), respeitando-se os prazos de encerramento de bimestres ou semestres letivos, previstos no calendário escolar.

CAPÍTULO VII – DA REVISÃO DOS RESULTADOS

Art. 28 – O aluno tem direito à vista das avaliações e trabalhos escolares corrigidos, a fim de esclarecer dúvidas relativas à correção.

Art. 29 – O aluno poderá interpor recurso junto ao Colegiado de Curso solicitando, revisão da correção da avaliação ou trabalho escolar.

Parágrafo único – Interposto o recurso, o Coordenador do Curso deverá instituir, no prazo de 05 (cinco) dias, uma comissão composta pelo professor da disciplina e dois outros professores, para julgar o pedido.

Capítulo VIII– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 30 – Os conteúdos ministrados, as notas e a frequência dos alunos serão registrados pelo professor responsável pela disciplina, por meio do sistema de software acadêmico em uso na Instituição, e entregues ao serviço de Registro Escolar correspondente nas datas estabelecidas no calendário escolar.

Parágrafo único – Caso o professor responsável pela disciplina não cumpra os prazos determinados, compete às Coordenações de Área, ou equivalente, tomar as providências necessárias para assegurar a entrega dos resultados em tempo hábil.

Art. 31 – Para as disciplinas de Artes e Educação Física, a Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica deverá elaborar, no prazo de 90 (noventa) dias, proposta de avaliação contemplando suas especificidades, a ser aprovada nos órgãos colegiados, respeitado o disposto neste Sistema de Avaliação no que couber.

Art. 32 – Os casos omissos e não previstos neste Sistema de Avaliação da Educação Profissional Técnica de Nível Médio serão resolvidos, em primeira instância, pelo Conselho de Educação Profissional e Tecnológica.

Art. 33 – Este Sistema de Avaliação da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, após sua aprovação no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

ATOS DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA DIR-163-A/10 DE 1º DE ABRIL DE 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados para constituírem a Comissão de Licitação do CEFET-MG:

- DJALMA DE JESUS OLIVEIRA - Presidente
- FERNANDO GONTIJO BERNARES JÚNIOR
- JULIANA BONACORSO DORNELES
- LEONARDO AUGUSTO GENEROSO
- RODRIGO MANOEL PIRES DO AMARAL
- SERGIO BRANT ALVES
- WANDERLEY DA SILVA CLAUDIO
- WILLER ALVES TEIXEIRA

Art. 2º Designar o Prof. - RODRIGO MANOEL PIRES DO AMARAL para assumir a presidência da Comissão na ausência ou impedimento do presidente.

Art. 3º Esta portaria revoga a Portaria DIR-215/08, de 02/04/08.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na presente data e terá vigência até 31/03/11, em conformidade com a legislação em vigor.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA N.º DIR/CGAP 164/10, DE 05 DE ABRIL DE 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar:

ANDERSON ARTHUR RABELLO, matrícula SIAPE 0980640, da Função Gratificada de Coordenador Geral de Transferência de Tecnologia, FG-01, a partir de 01/04/10.

ADELSON FERNANDES MOREIRA, matrícula SIAPE 1172660, da Função Gratificada de Coordenador dos Laboratórios de Física, FG-03, a partir de 01/04/10.

Designar:

ANDRÉ LUIZ GOMES, matrícula SIAPE 0391732, para exercer a Função Gratificada de Coordenador Geral de Transferência de Tecnologia, FG-01, a partir de 01/04/10.

ELIZABETH REGINA HALFELD DA COSTA, matrícula SIAPE 0026899, para exercer a Função Gratificada de Coordenador do Curso de Engenharia Ambiental, FG-01, a partir de 01/04/10.

MARCOS PAULO PONTES FONSECA, matrícula SIAPE 1534396, para exercer a Função Gratificada de Coordenador dos Laboratórios de Física, FG-03, a partir de 01/04/10.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral

PORTARIA DIR-165/10, DE 05 DE ABRIL DE 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 404, de 23 de abril de 2009, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 07/05/09,

RESOLVE:

WANILDE MARY FERRARI AUAREK, Professora, matrícula SIAPE nº 0392286, de 08/08/2010 a 31/08/2011, trânsito incluso, para cumprir estágio no exterior - Bolsa Sanduíche, na Université de Provence, em Aix-en-Provence - França, com ônus para o CEFET-MG e ônus CAPES(Processo 23062.000766/10-10).

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-166/10 DE 05 DE ABRIL DE 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e, ainda, considerando o que consta do Processo 23062.004027/10-98, e o que foi aprovado na 305ª Reunião do Conselho Diretor, e, ainda, conforme Resolução CD-022/05, de 21 de março de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da licença para capacitação em curso de pós-graduação, nível mestrado, do servidor HÉLIO ANTÔNIO DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, matrícula SIAPE nº 0392160, no período de 02/03/2010 até 31/07/2010, com ônus limitado para o CEFET-MG.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-167/10 DE 05 DE ABRIL DE 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e, ainda, considerando: 1- o que consta no Processo 23062.007039/10-83; 2- o que foi aprovado na 305ª Reunião do Conselho Diretor; 3- a Resolução CD-022/05, de 21 de março de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento para capacitação do servidor Prof. RONEY ANDERSON NASCIMENTO DE AQUINO, matrícula SIAPE 1550416, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente do CEFET-MG- Unidade Timóteo, em curso de pós-graduação, nível Doutorado, na área de Química Orgânica, promovido pela Universidade Federal de Minas Gerais, em Belo Horizonte – MG, pelo período de 1/03/2010 a 28/02/2013, com ônus limitado para a Instituição.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-168/10 DE 05 DE ABRIL DE 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e, ainda, considerando: 1- o que consta no Processo 23062.000325/10-54; 2- o que foi aprovado na 305ª Reunião do Conselho Diretor; 3- a Resolução CD-022/05, de 21 de março de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento para capacitação do servidor Prof. Érico Anderson de Oliveira, matrícula SIAPE 0392373, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente do CEFET-MG, em curso de pós-graduação, nível Doutorado, na área de Geografia – Tratamento da Informação Espacial, promovido pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, em Belo Horizonte – MG, pelo período de 1/03/2010 a 28/02/2013, com ônus limitado para a Instituição

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA N.º DIR/CGAP 169/10, DE 05 DE ABRIL DE 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.010097/09-14,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria de aposentadoria DIR/DP- 069/2010, de RUTH SILVEIRA BORGES, publicada no DOU de 22/02/2010, seção II.

Flávio Antônio dos Santos

PORTARIA N.º DIR/CGAP 170/10, DE 05 DE ABRIL DE 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, no uso das atribuições conferidas pela

Portaria Ministerial nº 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.010097/09-14,

RESOLVE:

I- Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais, a RUTH SILVEIRA BORGES, matrícula 391926, ocupante do cargo Professor de Ensino Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 502, do Quadro de Pessoal deste CEFET/MG, com fundamento no artigo 6.º § 5.º da Emenda Constitucional 41/03.

II- Declarar vago o cargo acima referido.

Flávio Antônio dos Santos

PORTARIA N.º DIR/CGAP 171/10, DE 05 DE ABRIL DE 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.000709/09-86,

RESOLVE:

I- Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais, a JOSÉ CARLOS FERREIRA, matrícula 391833, ocupante do cargo Professor de Ensino Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 401, do Quadro de Pessoal deste CEFET/MG, com fundamento no artigo 6.º § 5.º da Emenda Constitucional 41/03.

II- Declarar vago o cargo acima referido.

Flávio Antônio dos Santos

PORTARIA DIR-172/10 DE 05 DE ABRIL DE 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Sindicância e designar para integrá-la os servidores MARCO VINÍCIO RIGUEIRA, ANDRÉ LUIZ GOMES e ALLBENS ATMAN PICARDI FARIA para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos relatados no Processo nº 23062.000676/10-29.

Art. 2º Fixar, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º Autorizar o presidente da Comissão a escolher a secretária de acordo com a necessidade dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA N.º DIR/CGAP 173/10, DE 06 DE ABRIL DE 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar:

JOSÉ GERALDO PEDROSA, matrícula SIAPE 1570162, para exercer a Função Gratificada de Coordenador do Programa Especial de Formação Pedagógica de Professores, FG-01, a partir de 01/04/10.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral

PORTARIA DIR-174/10, DE 06 DE ABRIL DE 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando, ainda, o Processo 23062.000717/10-12,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Profa. MIRNA SUELY DOS SANTOS BRACARENSE como Sub-Coordenadora do Curso Técnico de Edificações pelo período de 04/04/2010 a 03/04/2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA N.º DIR/CGAP 175/10, DE 07 DE ABRIL DE 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar:

GIANI DAVID SILVA, matrícula SIAPE 1534331, da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Linguagem e Tecnologia, FG-02, a partir de 01/04/10.

OLGA VALESKA SOARES COELHO, matrícula SIAPE 2279486, da Função Gratificada de Coordenador do Mestrado em Estudos de Linguagem, FG-02, a partir de 01/04/10.

Designar:

GIANI DAVID SILVA, matrícula SIAPE 1534331, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Linguagem e Tecnologia, FG-01, a partir de 01/04/10.

OLGA VALESKA SOARES COELHO, matrícula SIAPE 2279486, para exercer a Função Gratificada de Coordenador do Mestrado em Estudos de Linguagem, FG-01, a partir de 01/04/10.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral

PORTARIA DIR -CC. 176 DE 07 DE ABRIL DE 2010.

O DIRETOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CEFET-MG, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores relacionados a seguir para constituírem as Comissões Examinadoras das disciplinas a que se refere o Edital nº 20 de 09 de março de 2010, do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto.

MECANICA – (Elementos de Máquinas, Processo de Usinagem, Ensaios Mecânicos e Ciência dos Materiais)

Prof. ADMILSON VIEIRA DA COSTA
Prof. ALEXANDRE DIAS LINHARES
Prof. JOÃO CIRILO DA S.NETO
Pedagoga. RITA MARIA LEMOS

FORMAÇÃO GERAL – (Inglês)

Prof. VALDIRENE ELIZABETH COELHO SILVA
Prof. BIRGIT YARA FREY RIFFEL
Prof. LENI NOBRE DE OLIVEIRA

Prof. Eduardo Henrique Lacerda Coutinho
Diretor de Educação Profissional e Tecnológica

PORTARIA DIR -CC. 177 DE 07 DE ABRIL DE 2010.

O DIRETOR DE ENSINO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores relacionados a seguir para constituírem as Comissões Examinadoras das disciplinas a que se refere o Edital nº 21 de 09 de março de 2010, do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto.

ELETRÔNICA – (Circuitos Elétricos e Eletrônica Analógica)

Prof. AIRATON JOSÉ PORTO
Prof. JOSÉ ANTÔNIO ROSA
Prof. PAULO HENRIQUE DOS SANTOS

ELETRÔNICA – (Microprocessadores/Programação)

Prof. CARLOS ANTÔNIO RENNÓ
Profª. ROSANGELA FÁTIMA DA SILVA
Prof. JOEL AUGUSTO DOS SANTOS

ELETRÔNICA – (Eletrônica de Potência)

Prof. ARI DIVINO SOARES

Prof. RUBENS MARCOS DOS SANTOS FILHO

Prof. FRANCISCO ERMELINDO DE MAGALHÃES

Prof. Eduardo Henrique Lacerda Coutinho

Diretor de Educação Profissional e Tecnológica

PORTARIA DIR -CC. 178 DE 07 DE ABRIL DE 2010.

O DIRETOR DE ENSINO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores relacionados a seguir para constituir a Comissão Examinadora da disciplina a que se refere o Edital nº 22 de 09 março de 2010, do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto.

FORMAÇÃO GERAL - (Filosofia)

Prof. HÉRCULES ALFREDO BATISTA ALVES

Profª. LÍLIAN APARECIDA ARÃO

Profª. KEILLA CONCEIÇÃO PETRIN GRANDE

Prof. Eduardo Henrique Lacerda Coutinho

Diretor de Educação Profissional e Tecnológica

PORTARIA DIR -CC. 179 DE 07 DE ABRIL DE 2010.

A DIRETORA DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores relacionados a seguir para constituírem as Comissões Examinadoras das disciplinas a que se refere o Edital nº 23 de 09 de março de 2010, do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto.

Departamento de Computação – (Sistemas Periféricos / Arquitetura de Computadores / Laboratório de Arquitetura de Computadores)

Prof. FABRÍCIO VIVAS ANDRADE

Prof. GILMAR MACHADO GROSSI

Prof. JEFERSON FIGUEIREDO CHAVES

Profª. Dra. Ivete Peixoto Pinheiro Silva

Diretora de Graduação

PORTARIA DIR -CC. 180 DE 07 DE ABRIL DE 2010.

O DIRETOR DE ENSINO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao

Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores relacionados a seguir para constituírem as Comissões Examinadoras das disciplinas a que se refere o Edital nº 024 de 09 de março de 2010, do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto.

MECANICA - (Desenho Mecânico e CAD)

Prof. JOSÉ EUSTÁQUIO MOURA DE OLIVEIRA
Prof. HERMES DE SOUZA COSTA
Prof. ANDRÉ GUIMARÃES FERREIRA

MECANICA - (Máquinas Térmicas e de Fluxo)

Prof. ANDRÉ GUIMARÃES FERREIRA
Prof. HUMBERTO BARROS DE OLIVEIRA
Profª. MARIA CELESTE MONTEIRO DE SOUZA COSTA

MECANICA - (Tecnologia da Fundição)

Prof. JOEL LIMA
Prof. IVAN JOSÉ DE SANTANA
Prof. NILTON DA SILVA MAIA

Prof. Eduardo Henrique Lacerda Coutinho
Diretor de Educação Profissional e Tecnológica

PORTARIA N.º DIR/CGAP 181/10, DE 08 DE ABRIL DE 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.000704/10-62,

RESOLVE:

I- Conceder aposentadoria voluntária com proventos proporcionais a 32/35 avos, a JOSÉ MAGNO SENRA FERNANDES, matrícula 381789, ocupante do cargo Professor de 3.º Grau, Classe V, Nível 502, do Quadro de Pessoal deste CEFET/MG, com fundamento no artigo 40.º § 1.º, inciso III, letra "b" da Constituição Federal, com redação dada pela da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3.º da Emenda Constitucional 41/03.

II- Declarar vago o cargo acima referido.

Flávio Antônio dos Santos

PORTARIA N.º DIR/CGAP 182/10, DE 08 DE ABRIL DE 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, em substituição:

NÉLIO EDUARDO LEITE, matrícula SIAPE 1579334, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Assistência ao Estudante, FG-05, no período de 05 a 16 de abril de 2010.

FERNANDA NASCIMENTO PASCHOAL BADARÓ, matrícula SIAPE 0392408, para exercer o Cargo de Diretor do Departamento de Administração/Campus III, CD-04, no período de 04 a 08 de março de 2010.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/CGAP 183/10, DE 08 DE ABRIL DE 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar:

JOSÉ MAGNO SENRA FERNANDES, matrícula SIAPE 0391789, da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Disciplinas Gerais, FG-01, a partir de 01/04/10.

Designar:

TANIA MORAES NASCIMENTO DA FONSECA, matrícula SIAPE 0391643, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Registros Escolares/Campus I, FG-04, a partir de 01/04/10.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral

PORTARIA DIR-184/10 DE 08 DE ABRIL DE 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria DIR-145/10, datada de 23/03/2010 que autoriza o afastamento para capacitação da Profa. MARIA REGINA ALVARENGA NASCIMENTO, devido à duplicidade do documento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA Nº DIR/CGAP 185/10, DE 08 DE ABRIL DE 2010

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e com base nas Portarias do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 95 de 06/05/08, publicada no DOU de 07/05/08, Portaria do Ministério da Educação nº 545, de 06/05/08, publicada no DOU

de 07/05/08, Edital nº 43, de 28/05/09, publicado no DOU de 29/05/09, homologado através de Edital publicado no DOU de 16/12/09,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, JOSÉ DE SOUZA JÚNIOR, habilitado e classificado em 2º lugar, em Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 101, sob o regime de Dedicação Exclusiva, vaga criada pela Medida Provisória 296/06 e disponibilizada pela Portaria do Ministério da Educação nº 1.535/06, código da vaga 0808700, lotado no Campus Varginha.

A posse dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral

PORTARIA DIR-186/10 DE 08 DE ABRIL DE 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando, ainda: 1) a necessidade de celeridade na emissão de documentos; 2) a política institucional de descentralização de atividades,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência, vedada a subdelegação, ao Diretor da Unidade de Leopoldina, Prof. José Antônio dos Santos, em caráter temporário, para emitir certificação de atividades de extensão, observado o registro periódico na Diretoria de Extensão e Desenvolvimento Comunitário.

Parágrafo Único: A presente delegação limita-se a cursos e atividades com até 60 (sessenta) horas, ofertados gratuitamente para a Comunidade.

Art. 2º Solicitar a Diretoria da Unidade de Leopoldina que estabeleça os procedimentos administrativos adequados para a implantação do processo de certificação a serem posteriormente estendidos às demais Unidades do CEFET-MG.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-187/10, DE 08 DE ABRIL DE 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão especial com a finalidade de elaborar Relatório Técnico visando subsidiar decisão quanto a possível utilização de imóvel localizado no Bairro Fortaleza/Leopoldina-MG, referido no Of. nº 1282/DIGEP/GRPU/MG da Secretaria do Patrimônio da União - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para fins de implantação de projeto de expansão do Campus do CEFET-MG situado em Leopoldina.

Art. 2º Designar os servidores relacionados a seguir para integrar a Comissão instituída no Art. 1º.

- Prof. JÚLIO CÉSAR NOGUEIRA GESUALDO – Presidente
- Prof. MAGNO ERNANY BARBOSA
- Prof. RAMON CARVALHO FONSECA

Art. 3º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA N.º DIR/CGAP 188/10, DE 08 DE ABRIL DE 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.000997/10-32,

RESOLVE:

I- Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais, a MÔNICA DINIZ CARNEIRO PENA, matrícula 391602, ocupante do cargo Pedagogo, Classe E, Padrão 211, do Quadro de Pessoal deste CEFET/MG, com fundamento no artigo 3.º da Emenda Constitucional 47/05.

II- Declarar vago o cargo acima referido.

Flávio Antônio dos Santos

PORTARIA N.º DIR/CGAP 189/10, DE 08 DE ABRIL DE 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.000784/10-00,

RESOLVE:

I- Conceder Isenção do IRPF na fonte, a ANTÔNIO RICARDO DE MELO SANTOS, com fundamento no artigo 6.º, inciso XIV da Lei 7.713/88 e alterações, a partir de 01 de janeiro de 2005, conforme Parecer da Junta Médica Oficial do CEFET-MG, de 23 de março de 2010.

II- Declarar vago o cargo acima referido.

Flávio Antônio dos Santos

PORTARIA DIR-190, DE 09 DE ABRIL DE 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Indicar como representante da Diretoria Geral junto a Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, o Prof. ANDERSON CRUVINEL MAGALHÃES, em substituição ao Prof. Ailton Vitor Guimarães, para exercício de representação até o dia 30/09/10.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-191/10, DE 09 DE ABRIL DE 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, ainda, considerando o MEMO DPPG 016/10,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da eleição para o Colegiado do Curso de Mestrado em Engenharia da Energia, com mandato de 27/05/2010 a 26/05/2012 para os docentes, conforme discriminado a seguir:

Coordenação do Curso

Prof. José Antônio da Silva (UFSJ) - Coordenador
Prof. Frederico Romagnoli Silveira Lima (CEFET-MG) – Coordenador Adjunto

Art. 2º Homologar o resultado da eleição para o Colegiado do Curso de Mestrado em Engenharia da Energia, com mandato de 27/05/2010 a 26/05/2011 para os docentes e discentes, conforme discriminado a seguir:

Representantes Docentes da Linha de Pesquisa “Eficiência Energética”

Prof. Flávio Neves Teixeira (UFSJ) - Titular
Prof. André Guimarães Ferreira (CEFET-MG) – Suplente

Representantes Docentes da Linha de Pesquisa “Sistemas Energéticos”

- Prof. José Henrique Martins Neto (CEFET-MG) – Titular
- Profa. Andréa Lúcia Teixeira Charbel (UFSJ) – Suplente

Representantes do Corpo Discente

- Sr. Luiz Gustavo Monteiro Guimarães (UFSJ) - Titular
- Sra. Cibele Mally de Souza (CEFET-MG) - Suplente

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR -CC. 192, DE 09 DE MARÇO DE 2010.

A DIRETORA DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores relacionados a seguir para constituir a Comissão Examinadora da disciplina a que se refere o Edital nº 027, de 18 de março de 2010, do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto.

Engenharia Mecatrônica – (Matemática)

Prof. EMERSON DE SOUZA COSTA

Prof. MAURO LÚCIO LOBÃO IANNINI

Prof. VALTER JÚNIOR DE SOUZA LEITE

Profª. Dra. Ivete Peixoto Pinheiro Silva
Diretora de Graduação

PORTARIA DIR-193/10, DE 09 DE ABRIL DE 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, alterado pelo Decreto nº 3.693/2000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Pregoeiros, Djalma de Jesus Oliveira, Leonardo Augusto Generoso e Sérgio Augusto Corrêa de Souza, servidores do quadro permanente deste CEFET-MG, para presidir todos os procedimentos de compra na modalidade Licitação/Pregão no âmbito deste Centro.

Art. 2º Constituir Equipe Técnica de Apoio para os pregões e designar para integrá-la os servidores relacionados a seguir:

- Cláudia Maria Abreu Murta – Assessoria de Comunicação Social
- Flávia Amélia Lopes de Nogueira – Prefeitura
- Flávia Murça da Costa – Departamento de Química
- Márcio Melquíades Silva – Coordenação do Curso Técnico de Equip. Biomédicos
- Marcos Fernando dos Santos – Depto. de Recursos em Informática
- Maria Cristina Ramos de Carvalho – Assessoria de Projetos
- Nélío Eduardo Leite – Coordenação Geral de Desenvolvimento Estudantil
- Rita de Cássia de Almeida Andrade – Diretoria de Unidade - Campus I
- Wanderley Ferreira de Freitas – Departamento de Engenharia de Materiais
- Wilson Senra de Almeida – Almoxarifado

Art. 3º Revogar a Portaria DIR-314/09 de 08/04/09.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-194/10 DE 12 DE ABRIL DE 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, usando de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, especialmente, a que lhe confere o art. 143 da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar, a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar - Procedimento Sumário, para apurar o abandono de cargo, tipificado no art. 132, Inciso II, da Lei 8.112/90, em que está incurso o servidor WINDSON MENDES CARVALHO, matrícula SIAPE nº 0391620, conforme apuração constante do Processo 23062.001040/10-40.

Art. 2º Constituir, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, Comissão de Processo, e designar para integrá-la os servidores Marco Vinício Rigueira, Venício José Martins e Abner Bragança Gouvêa, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º Determinar que a Comissão adote o procedimento sumário a que se refere o art. 132 da Lei 8.112/90, observando as disposições contidas no art. 140, da mesma norma.

Art. 4º Fixar, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias

Art. 5º Autorizar o presidente da Comissão a escolher a secretária de acordo com a necessidade dos trabalhos.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-195/10 DE 12 DE ABRIL DE 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, usando de suas atribuições legais, e, ainda, o Processo 23062.001059/10-78,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial de Avaliação de Desempenho do servidor Prof. SIDELMO MAGALHÃES SILVA, para fins de Progressão Funcional e designar para integrá-la os seguintes servidores:

- Prof. Eduardo Nunes Gonçalves
- Prof. Márcio Matias Afonso
- Prof. Eduardo Henrique da Rocha Coppoli

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-196/10, DE 13 DE ABRIL DE 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais, e ainda, considerando a Portaria nº 7, de 29/06/06, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Examinadora para avaliação de desempenho acadêmico de Professor da Carreira do Magistério Superior para fins de progressão funcional para a Classe de Professor Associado, bem como seus níveis, conforme critérios estabelecidos na Portaria nº 7, de 29/06/06, do Ministério da Educação e na Resolução CD-061/08, de 21/05/08.

Art. 2º Designar os servidores relacionados a seguir para integrar a Comissão instituída no Art. 1º:

Prof. FAUSTO DE CAMARGO JÚNIOR - Presidente
Prof. MAGNO MEIRELLES RIBEIRO
Prof. RONALDO LUIZ NAGEM
Prof. GRAY FARIAS MOITA

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data com validade até 12/04/2012.

Art. 4º Revogar as Portarias DIR-127/07, de 08/03/07 e DIR-251/07, de 10/05/07.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA Nº DIR/CGAP 197/10, DE 14 DE ABRIL DE 2010

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e com base nas Portarias do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 95 de 06/05/08, publicada no DOU de 07/05/08, Portaria do Ministério da Educação nº 545, de 06/05/08, publicada no DOU de 07/05/08, Edital nº 01, de 27/05/09, publicado no DOU de 29/05/09, homologado através de Edital publicado no DOU de 14/12/09,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, JANISON RODRIGUES DE CARVALHO, habilitado e classificado em 2º lugar, em Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 101, sob o regime de Dedicação Exclusiva, vaga criada pela Medida Provisória 296/06, código da vaga 0808636, lotado no Campus Leopoldina.

A posse dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral

PORTARIA DIR-198/10 DE 14 DE ABRIL DE 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e, ainda, a necessidade de descentralização de decisões para o aprimoramento da gestão,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao Diretor de Planejamento e Gestão, Prof. Márcio Silva Basílio, vedada a subdelegação, para aprovar o Projeto Básico de Obras e/ou Serviços e o Termo de Referência em Pregões Eletrônicos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA N.º DIR/CGAP 199/10, DE 14 DE ABRIL DE 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar:

ANTONIO DE PÁDUA NUNES TOMASI, matrícula SIAPE 1353658, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Disciplinas Gerais, FG-01, a partir de 09/04/10.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/CGAP 200/10, DE 15 DE ABRIL DE 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, em substituição:

MARIA LUIZA CAMPOS OLIVEIRA, matrícula SIAPE 0391508, para exercer o Cargo de Diretor de Planejamento e Gestão, CD-03, nos períodos de 29 de março a 05 de abril e de 22 a 27 de abril de 2010.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral

PORTARIA DIR-201/10, DE 15 DE ABRIL DE 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e, ainda, considerando o que consta

no Art. 67 da Lei 8666/93 e as Instruções do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe Técnica para fiscalizar os contratos do CEFET-MG, indicando o fiscal e seu respectivo substituto, conforme tabela a seguir:

Fiscal	CPF	Substituto	CPF	Contrato Nº	Empresa e Processo
Rodrigo Manoel P. Amaral	318737586- 34	Wanderley da Silva Cláudio	278984406- 25	024/2009	SPEL Engenharia LTDA 23062.000598/09-83

Art. 2º O fiscal e substituto relacionados no Art. 1º deverão participar de treinamento oficial a ser ministrado pelo SERPRO, em data a ser comunicada pela Diretoria de Planejamento e Gestão.

§. 1º Somente os fiscais e substitutos que não participaram do treinamento serão convocados.

Art. 3º Estabelecer que o prazo para o exercício da fiscalização é o prazo de vigência de cada contrato, acrescido do prazo necessário para cumprimento total das obrigações financeiras pendentes e não pagas até o fim do correspondente instrumento contratual.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral

PORTARIA DIR-202/10, DE 15 DE ABRIL DE 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, ainda, considerando a solicitação constante no Ofício nº 05/10, de 09/04/10, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo concedido para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria DIR-077/10, de 22/02/10.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA N.º DIR/CGAP 203/10, DE 15 DE ABRIL DE 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, no uso das atribuições conferidas pela

Portaria Ministerial nº 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.000963/10-11,

RESOLVE:

I- Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais, a ESDRAS POTY DE FRANÇA, matrícula 392137, ocupante do cargo Professor de Ensino Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 401, do Quadro de Pessoal deste CEFET/MG, com fundamento no artigo 6.º § 5.º da Emenda Constitucional 41/03.

II- Declarar vago o cargo acima referido.

Flávio Antônio dos Santos

PORTARIA DIR-204/10, DE 15 DE ABRIL DE 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 404, de 23 de abril de 2009, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 07/05/09,

autoriza o afastamento do País de:

JUSSARA BIAGINI, Pedagoga, matrícula SIAPE nº 1067771, de 20 a 23/04/2010, trânsito incluso, para participação no VI Congreso de La Asociación de Sociología Del Trabajo com a Comunicação Oral, na Cidade do México, México, com ônus limitado para o CEFET-MG. (Proces. 23062.001060/10-57).

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-205/10, DE 15 DE ABRIL DE 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 404, de 23 de abril de 2009, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 07/05/09,

autoriza o afastamento do País de:

CLÁUDIO MÁRCIO GONÇALVES FRAZÃO, Professor, matrícula SIAPE nº 3915409, de 27/04/2010 a 10/05/2010, trânsito incluso, para juntamente com estudantes da Instituição, participarem da Competição Internacional de Aerodesign, em Fort Worth - Texas - USA, com ônus para o CEFET-MG (passagem e 14 diárias - Processo 23062.000802/10-81).

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA N.º DIR/CGAP 206/10, DE 16 DE ABRIL DE 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, em substituição:

JOSE EDUARDO SALGUEIRO, matrícula SIAPE 6391633, para exercer o Cargo de Diretor da Unidade de Leopoldina- Campus III, CD-03, no período de 12 de abril a 01 de maio de 2010.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral

PORTARIA DIR - CC. 207/10 DE 16 DE ABRIL DE 2010

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores relacionados a seguir, para constituírem a Comissão Examinadora do Concurso Público para seleção de Professores da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a que se refere o Edital nº 35 de 31 de março de 2010, publicado no Diário Oficial da União em 07 de abril de 2010.

Área de Conhecimento: PROJETOS DE MÁQUINAS; ELEMENTOS DE MÁQUINAS; ESTÁTICA E DINÂMICA APLICADA; RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS; VIBRAÇÕES.

Prof. Dr. YUKIO SHIGAKI - Presidente
Prof. Dr. SANDRO CARDOSO SANTOS
Prof. Dr. TOBIAS ANDERSON GUIMARÃES

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR - CC. 208/10 DE 16 DE ABRIL DE 2010

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores relacionados a seguir, para constituírem a Comissão Examinadora do Concurso Público para seleção de Professores da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a que se refere o Edital nº 35 de 31 de março de 2010, publicado no Diário Oficial da União em 07 de abril de 2010.

Área de Conhecimento: MARKETING.

Prof. Dr. PAULO FERNANDES SANCHES JUNIOR - Presidente
Profª Drª LAISE FERRAZ CORREA
Prof. Mt. ANDERSON CRUVINEL MAGALHÃES
Prof. Mt. FELIPE DIAS PAIVA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR - CC. 209/10 DE 16 DE ABRIL DE 2010

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores relacionados a seguir, para constituírem a Comissão Examinadora do Concurso Público para seleção de Professores da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a que se refere o Edital nº 35 de 31 de março de 2010, publicado no Diário Oficial da União em 07 de abril de 2010.

Área de Conhecimento: RECURSOS HUMANOS

Prof. Dr. PAULO FERNANDES SANCHES JUNIOR - Presidente
Profª Drª LAISE FERRAZ CORREA
Prof. Mt. ANDERSON CRUVINEL MAGALHÃES
Prof. Mt. FELIPE DIAS PAIVA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR - CC. 210/10 DE 16 DE ABRIL DE 2010

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores relacionados a seguir, para constituírem a Comissão Examinadora do Concurso Público para seleção de Professores da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a que se refere o Edital nº 35 de 31 de março de 2010, publicado no Diário Oficial da União em 07 de abril de 2010.

Área de Conhecimento: LÍNGUA INGLESA

Prof. Dr. VICENTE AGUIMAR PARREIRAS - Presidente
Prof. Dr. JERÔNIMO COURA SOBRINHO
Profª. Drª. MARTA PASSOS PINHEIRO
Profª. Mt. SILVANA LÚCIA TEIXEIRA DE AVELAR ROSA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR - CC. 211/10 DE 16 DE ABRIL DE 2010

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores relacionados a seguir, para constituírem a Comissão Examinadora do Concurso Público para seleção de Professores da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a que se refere o Edital nº 35 de 31 de março de 2010, publicado no Diário Oficial da União em 07 de abril de 2010.

Área de Conhecimento: OPERAÇÕES UNITÁRIAS; CORROSÃO; PROCESSOS INDUSTRIAIS.

Profª. Drª. ÂNGELA DE MELLO FERREIRA GUIMARÃES - Presidente

Profª. Mt. MARIA CRISTINA SILVA VIDIGAL

Profª. MÍRIAM CRISTINA SANTOS AMARAL

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos

Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR - CC. 212/10 DE 16 DE ABRIL DE 2010

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores relacionados a seguir, para constituírem a Comissão Examinadora do Concurso Público para seleção de Professores da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a que se refere o Edital nº 35 de 31 de março de 2010, publicado no Diário Oficial da União em 07 de abril de 2010.

Área de Conhecimento: ENGENHARIA SANITÁRIA; RECURSOS HÍDRICOS; SANEAMENTO AMBIENTAL.

Profª. Drª. ELIZABETH REGINA HALFELD DA COSTA - Presidente

Prof. Dr. GUILHERME FERNANDES MARQUES

Profª. Drª. HERSÍLIA ANDRADE SANTOS

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos

Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR - CC. 213/10 DE 16 DE ABRIL DE 2010

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores relacionados a seguir, para constituírem a Comissão Examinadora do Concurso Público para seleção de Professores da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a que se refere o Edital nº 35 de 31 de março de 2010, publicado no Diário Oficial da União em 07 de abril de 2010.

Área de Conhecimento: ENGENHARIA HIDRÁULICA; HIDRÁULICA; SANEAMENTO.

Profª. Drª. HERSÍLIA ANDRADE SANTOS - Presidente

Profª. Drª. ELIZABETH REGINA HALFELD DA COSTA - Presidente

Prof. Dr. GUILHERME FERNANDES MARQUES

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR - CC. 214/10 DE 16 DE ABRIL DE 2010

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores relacionados a seguir, para constituírem a Comissão Examinadora do Concurso Público para seleção de Professores da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a que se refere o Edital nº 35 de 31 de março de 2010, publicado no Diário Oficial da União em 07 de abril de 2010.

Área de Conhecimento: MICROBIOLOGIA AMBIENTAL; HIDROBIOLOGIA.

Profª. Drª. ANDRÉA RODRIGUES MARQUES GUIMARÃES - Presidente

Profª. Drª. FÁTIMA DE CÁSSIA OLIVEIRA GOMES

Prof. Mt. TELSON EMMANUEL FERREIRA CRESPO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR - CC. 215/10 DE 16 DE ABRIL DE 2010

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores relacionados a seguir, para constituírem a Comissão Examinadora do Concurso Público para seleção de Professores da Carreira do Ensino

Básico, Técnico e Tecnológico, a que se refere o Edital nº 35 de 31 de março de 2010, publicado no Diário Oficial da União em 07 de abril de 2010.

Área de Conhecimento: FÍSICA

Prof. Dr. MARCOS PAULO PONTES FONSECA - Presidente
Prof. Dr. ADELSON FERNANDES MOREIRA
Prof. Mt. RENATO PONTONE JÚNIOR

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR - CC. 216/10 DE 16 DE ABRIL DE 2010

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores relacionados a seguir, para constituírem a Comissão Examinadora do Concurso Público para seleção de Professores da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a que se refere o Edital nº 35 de 31 de março de 2010, publicado no Diário Oficial da União em 07 de abril de 2010.

Área de Conhecimento: GEOGRAFIA.

Prof. Mt. VANDEIR ROBSON DA SILVA MATIAS- Presidente
Profª. Mt. ROSÁLIA CALDAS SANÁBIO DE OLIVEIRA
Prof. Dr. SHOKO KIMURA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR - CC. 217/10 DE 16 DE ABRIL DE 2010

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores relacionados a seguir, para constituírem a Comissão Examinadora do Concurso Público para seleção de Professores da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a que se refere o Edital nº 35 de 31 de março de 2010, publicado no Diário Oficial da União em 07 de abril de 2010.

Área de Conhecimento: PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES; OPERAÇÃO DE VIAS; OPERAÇÃO DE TRANSPORTES URBANOS.

Prof. Dr. MARCELO TULER DE OLIVEIRA - Presidente
Prof. Dr. PAULO FERNANDO SANCHES JÚNIOR
Prof. Mt. ANTÔNIO JOSÉ PRATA AMADO DA SILVA

Prof. Mt. CHAN KOU WHA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR - CC. 218/10 DE 16 DE ABRIL DE 2010

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores relacionados a seguir, para constituírem a Comissão Examinadora do Concurso Público para seleção de Professores da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a que se refere o Edital nº 36 de 31 de março de 2010, publicado no Diário Oficial da União em 07 de abril de 2010.

Área de Conhecimento: MATEMÁTICA.

Prof. Dr. JOSÉ EVARISTO RODRIGUES COSTA - Presidente
Prof. Dr. JOSÉ LUIZ ACEBAL
Profª. Drª. SANDRA MARA ALVES JORGE
Prof. Mt. MATUSALÉM MARTINS LANES

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR - CC. 219/10 DE 16 DE ABRIL DE 2010

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores relacionados a seguir, para constituírem a Comissão Examinadora do Concurso Público para seleção de Professores da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a que se refere o Edital nº 36 de 31 de março de 2010, publicado no Diário Oficial da União em 07 de abril de 2010.

Área de Conhecimento: CIÊNCIA DOS MATERIAIS; TRATAMENTOS TÉRMICOS; METALOGRAFIA; ENSAIOS DESTRUTIVOS E NÃO DESTRUTIVOS; PROCESSOS DE FABRICAÇÃO.

Prof. Dr. FABIANO DRUMOND CHAVES - Presidente
Prof. Dr. SIDNEY NICODEMOS DA SILVA
Prof. Mt. MAGNO ERNANY BARBOSA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR - CC. 220/10 DE 16 DE ABRIL DE 2010

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores relacionados a seguir, para constituírem a Comissão Examinadora do Concurso Público para seleção de Professores da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a que se refere o Edital nº 36 de 31 de março de 2010, publicado no Diário Oficial da União em 07 de abril de 2010.

Área de Conhecimento: MÁQUINAS TÉRMICAS E DE FLUXO; AUTOMAÇÃO HIDRÁULICA E PNEUMÁTICA; FENÔMENOS DE TRANSPORTE.

Prof. Dr. FABIANO DRUMOND CHAVES - Presidente

Prof. Dr. ANDRÉ GUIMARÃES FERREIRA

Prof. Mt. MAGNO ERNANY BARBOSA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR - CC. 221/10 DE 16 DE ABRIL DE 2010

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores relacionados a seguir, para constituírem a Comissão Examinadora do Concurso Público para seleção de Professores da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a que se refere o Edital nº 36 de 31 de março de 2010, publicado no Diário Oficial da União em 07 de abril de 2010.

Área de Conhecimento: HISTÓRIA.

Prof. Dr. JAMES WILLIAM GOODWIN JÚNIOR - Presidente

Profª. Drª. CARLA SIMONE CHAMON

Profª. Drª. LAURA NOGUEIRA OLIVEIRA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR - CC. 222/10 DE 16 DE ABRIL DE 2010

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores relacionados a seguir, para constituírem a Comissão Examinadora do Concurso Público para seleção de Professores da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a que se refere o Edital nº 36 de 31 de março de 2010, publicado no Diário Oficial da União em 07 de abril de 2010.

Área de Conhecimento: CONTROLE DE PROCESSOS E AUTOMAÇÃO.

Prof. Dr. LINDOLPHO OLIVEIRA DE ARAÚJO JÚNIOR - Presidente
Prof. Mt. MARLON JOSÉ DO CARMO
Prof. Mt. RICARDO HENRIQUE ROSEMBACK

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR - CC. 223/10 DE 16 DE ABRIL DE 2010

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores relacionados a seguir, para constituírem a Comissão Examinadora do Concurso Público para seleção de Professores da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a que se refere o Edital nº 37 de 31 de março de 2010, publicado no Diário Oficial da União em 07 de abril de 2010.

Área de Conhecimento: MATEMÁTICA.

Prof. Dr. JOSÉ EVARISTO RODRIGUES COSTA - Presidente
Profª. Drª. SANDRA MARA ALVES JORGE
Prof. Dr. JOSÉ LUIZ ACEBAL
Prof. Mt. MATUSALÉM MARTINS LANES

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR - CC. 224/10 DE 16 DE ABRIL DE 2010

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores relacionados a seguir, para constituírem a Comissão Examinadora do Concurso Público para seleção de Professores da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a que se refere o Edital nº 37 de 31 de março de 2010, publicado no Diário Oficial da União em 07 de abril de 2010.

Área de Conhecimento: TOPOGRAFIA; LAVRA DE MINAS.

Prof. Dr. JOSÉ FERNANDO GANIME - Presidente

Prof. Dr. HILDOR JOSÉ SEER

Prof. Dr. JOSÉ IDELFONSO DUTRA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos

Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR - CC. 225/10 DE 16 DE ABRIL DE 2010

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores relacionados a seguir, para constituírem a Comissão Examinadora do Concurso Público para seleção de Professores da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a que se refere o Edital nº 38 de 31 de março de 2010, publicado no Diário Oficial da União em 07 de abril de 2010.

Área de Conhecimento: LÍNGUA INGLESA.

Prof. Dr. VICENTE AGUIMAR PARREIRAS - Presidente

Prof. Dr. JERÔNIMO COURA SOBRINHO

Profª. Drª. MARTA PASSOS PINHEIRO

Profª. Mt. SILVANA LÚCIA TEIXEIRA DE AVELAR ROSA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos

Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR - CC. 226/10 DE 16 DE ABRIL DE 2010

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores relacionados a seguir, para constituírem a Comissão Examinadora do Concurso Público para seleção de Professores da Carreira do

Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a que se refere o Edital nº 38 de 31 de março de 2010, publicado no Diário Oficial da União em 07 de abril de 2010.

Área de Conhecimento: GESTÃO: ADMINISTRAÇÃO; MARKETING DE MODA; EMPREENDEDORISMO; GESTÃO DA PRODUÇÃO; PROJETOS.

Prof. Mt. ANTÔNIO GUIMARÃES CAMPOS - Presidente

Profª. Drª. LAISE FERRAZ CORREIA

Prof. Mt. EDSON MARCHETTI DA SILVA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR - CC. 227/10 DE 16 DE ABRIL DE 2010

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores relacionados a seguir, para constituírem a Comissão Examinadora do Concurso Público para seleção de Professores da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a que se refere o Edital nº 38 de 31 de março de 2010, publicado no Diário Oficial da União em 07 de abril de 2010.

Área de Conhecimento: PROJETOS DE MÁQUINAS; ELEMENTOS DE MÁQUINAS; ESTATICA.

Prof. Dr. TOBIAS ANDERSON GUIMARÃES - Presidente

Prof. Dr. CARLOS ALBERTO CARVALHO CASTRO

Prof. Dr. WANDERLEY XAVIER PEREIRA

Prof. Mt. CARLOS ADEMIR DA SILVA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR - CC. 228/10 DE 16 DE ABRIL DE 2010

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores relacionados a seguir, para constituírem a Comissão Examinadora do Concurso Público para seleção de Professores da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a que se refere o Edital nº 39 de 31 de março de 2010, publicado no Diário Oficial da União em 07 de abril de 2010.

Área de Conhecimento: BIOLOGIA.

Profª. Mt. BEATRIZ PINHEIRO PINTO - Presidente
Prof. Dr. SAMUEL JOSÉ DE MELO REIS GONÇALVES
Prof. Drª. ANDRÉA RODRIGUES MARQUES GUIMARÃES
Profª. Mt. SANDRA MARA MOURÃO CARDINALI

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR - CC. 229/10 DE 16 DE ABRIL DE 2010

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores relacionados a seguir, para constituírem a Comissão Examinadora do Concurso Público para seleção de Professores da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a que se refere o Edital nº 39 de 31 de março de 2010, publicado no Diário Oficial da União em 07 de abril de 2010.

Área de Conhecimento: ENGENHARIA DE SOFTWARE.

Prof. Mt. LEONARDO LACERDA ALVES - Presidente
Prof. Dr. ADRIANO CÉSAR MACHADO PEREIRA
Prof. Dr. THIAGO DE SOUZA RODRIGUES
Prof. Mt. EDUARDO GOMES CARVALHO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR - CC. 230/10 DE 16 DE ABRIL DE 2010

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores relacionados a seguir, para constituírem a Comissão Examinadora do Concurso Público para seleção de Professores da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a que se refere o Edital nº 39 de 31 de março de 2010, publicado no Diário Oficial da União em 07 de abril de 2010.

Área de Conhecimento: INTELIGÊNCIA COMPUTACIONAL.

Prof. Mt. MAURÍLIO ALVES MARTINS DA COSTA - Presidente
Prof. Dr. PAULO EDUARDO MACIEL DE ALMEIDA
Prof. Dr. ROGÉRIO MARTINS GOMES

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR - CC. 231/10 DE 16 DE ABRIL DE 2010

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores relacionados a seguir, para constituírem a Comissão Examinadora do Concurso Público para seleção de Professores da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a que se refere o Edital nº 39 de 31 de março de 2010, publicado no Diário Oficial da União em 07 de abril de 2010.

Área de Conhecimento: TECNOLOGIA DE CONSTRUÇÕES; INSTALAÇÕES PREDIAIS; DESENHO TÉCNICO E ARQUITETÔNICO

Prof. Mt. ERICK BRIZON D'ANGELO CHAIB - Presidente

Prof. Dr. CONRADO DE SOUZA RODRIGUES

Profª. Mt. MIRNA SUELY DOS SANTOS BRACARENSE

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR - CC. 232/10 DE 16 DE ABRIL DE 2010

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores relacionados a seguir, para constituírem a Comissão Examinadora do Concurso Público para seleção de Professores da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a que se refere o Edital nº 39 de 31 de março de 2010, publicado no Diário Oficial da União em 07 de abril de 2010.

Área de Conhecimento: ESTRUTURAS; MECÂNICA DOS SOLOS; FUNDAÇÕES E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

Profª. Drª. ELIENE PIRES CARVALHO - Presidente

Prof. Dr. RAPHAEL MIRANDA DE SOUZA

Prof. Dr. JOSÉ CELSO DA CUNHA

Prof. Mt. ERICK BRIZON D'ANGELO CHAIB

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR - CC. 233/10 DE 16 DE ABRIL DE 2010

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores relacionados a seguir, para constituírem a Comissão Examinadora do Concurso Público para seleção de Professores da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a que se refere o Edital nº 39 de 31 de março de 2010, publicado no Diário Oficial da União em 07 de abril de 2010.

Área de Conhecimento: ACIARIA; FUNDIÇÃO; SOLIDIFICAÇÃO; TERMODINÂMICA METALÚRGICA; ELETROSIDERURGIA E SOLDAGEM.

Profª. Drª. IACI MIRANDA PEREIRA - Presidente

Profª. Drª. MARIA CELESTE MONTEIRO DE SOUZA

Prof. Mt. JOEL LIMA

Pro. Dr. LUIZ FERNANDO ANDRADE DE CASTRO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos

Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR - CC. 234/10 DE 16 DE ABRIL DE 2010

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores relacionados a seguir, para constituírem a Comissão Examinadora do Concurso Público para seleção de Professores da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a que se refere o Edital nº 39 de 31 de março de 2010, publicado no Diário Oficial da União em 07 de abril de 2010.

Área de Conhecimento: ALTO-FORNO; TRATAMENTO DE MINÉRIO; COQUERIA; SINTERIZAÇÃO METROLOGIA; DESENHO TÉCNICO.

Prof. Dr. WELLINGTON LOPES - Presidente

Prof. Dr. ANDRÉ GUIMARÃES FERREIRA

Pro. Dr. LUIZ FERNANDO ANDRADE DE CASTRO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos

Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR - CC. 235/10 DE 16 DE ABRIL DE 2010

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores relacionados a seguir, para constituírem a Comissão Examinadora do Concurso Público para seleção de Professores da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a que se refere o Edital nº 40 de 31 de março de 2010, publicado no Diário Oficial da União em 07 de abril de 2010.

Área de Conhecimento: LÍNGUA INGLESA.

Prof. Dr. VICENTE AGUIMAR PARREIRAS - Presidente
Prof. Dr. JERÔNIMO COURA SOBRINHO
Profª. Drª. MARTA PASSOS PINHEIRO
Profª. Mt. SILVANA LÚCIA TEIXEIRA DE AVELAR ROSA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR - CC. 236/10 DE 16 DE ABRIL DE 2010

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores relacionados a seguir, para constituírem a Comissão Examinadora do Concurso Público para seleção de Professores da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a que se refere o Edital nº 40 de 31 de março de 2010, publicado no Diário Oficial da União em 07 de abril de 2010.

Área de Conhecimento: BIOLOGIA.

Profª. Mt. BEATRIZ PINHEIRO PINTO - Presidente
Prof. Dr. SAMUEL JOSÉ DE MELO REIS GONÇALVES
Prof. Drª. ANDRÉA RODRIGUES MARQUES GUIMARÃES
Profª. Mt. SANDRA MARA MOURÃO CARDINALLI

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR - CC. 237/10 DE 16 DE ABRIL DE 2010

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores relacionados a seguir, para constituírem a Comissão Examinadora do Concurso Público para seleção de Professores da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a que se refere o Edital nº 40 de 31 de março de 2010, publicado no Diário Oficial da União em 07 de abril de 2010.

Área de Conhecimento: MATEMÁTICA.

Prof. Dr. JOÃO FRANCISCO DE ALMEIDA VITOR - Presidente
Profª. Drª. ELENICE BIAZI
Profª. Drª. MARIA SUZANA BALPARDA DE CARVALHO
Profª. Mt. ÉRICA MARLÚCIA LEITE PAGANI

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR - CC. 238/10 DE 16 DE ABRIL DE 2010

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores relacionados a seguir, para constituírem a Comissão Examinadora do Concurso Público para seleção de Professores da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a que se refere o Edital nº 40 de 31 de março de 2010, publicado no Diário Oficial da União em 07 de abril de 2010.

Área de Conhecimento: LÍNGUA PORTUGUESA.

Prof. Dr. ROGÉRIO BARBOSA DA SILVA - Presidente
Profª. Dr. RONIÉRE SILVA MENEZES
Profª. Drª. LÍLIAN APARECIDA ARÃO
Profª. Mt. MICHELINE MADUREIRA LAGE

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR - CC. 239/10 DE 16 DE ABRIL DE 2010

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores relacionados a seguir, para constituírem a Comissão Examinadora do Concurso Público para seleção de Professores da Carreira do

Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a que se refere o Edital nº 40 de 31 de março de 2010, publicado no Diário Oficial da União em 07 de abril de 2010.

Área de Conhecimento: FUNDAÇÕES; MECÂNICA DOS SOLOS.

Prof. Dr. RICARDO ANDRÉ FIOROTTI PEIXOTO - Presidente

Profª. Drª. DENISE CARVALHO URASHIMA

Prof. Dr. PAULO CÉSAR MAPPA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos

Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR - CC. 240/10 DE 16 DE ABRIL DE 2010

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores relacionados a seguir, para constituírem a Comissão Examinadora do Concurso Público para seleção de Professores da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a que se refere o Edital nº 40 de 31 de março de 2010, publicado no Diário Oficial da União em 07 de abril de 2010.

Área de Conhecimento: PROJETO ARQUITETÔNICO; TECNOLOGIA DAS CONSTRUÇÕES.

Prof. Dr. GERALDO MAGELA DAMASCENO - Presidente

Profª. Drª. MARIA CRISTINA RAMOS DE CARVALHO

Prof. Dr. PAULO CÉSAR MAPPA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos

Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR - CC. 241/10 DE 16 DE ABRIL DE 2010

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores relacionados a seguir, para constituírem a Comissão Examinadora do Concurso Público para seleção de Professores da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a que se refere o Edital nº 40 de 31 de março de 2010, publicado no Diário Oficial da União em 07 de abril de 2010.

Área de Conhecimento: ENGENHARIA DE SOFTWARE; PROGRAMAÇÃO.

Prof. Mt. LEONARDO LACERDA ALVES - Presidente

Prof. Dr. ADRIANO CÉSAR MACHADO PEREIRA
Prof. Dr. THIAGO DE SOUZA RODRIGUES
Prof. Mt. EDUARDO GOMES CARVALHO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR - CC. 242/10 DE 16 DE ABRIL DE 2010

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores relacionados a seguir, para constituírem a Comissão Examinadora do Concurso Público para seleção de Professores da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a que se refere o Edital nº 40 de 31 de março de 2010, publicado no Diário Oficial da União em 07 de abril de 2010.

Área de Conhecimento: MÁQUINAS ELÉTRICAS; INSTALAÇÕES E ACIONAMENTOS ELÉTRICOS.

Prof. Mt. ANTÔNIO JOSÉ BENTO BOTTION - Presidente
Prof. Dr. SIDELMO MAGALHÃES SILVA
Prof. Mt. ANDRÉ BARROS DE MELLO OLIVEIRA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR - CC. 243/10 DE 16 DE ABRIL DE 2010

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores relacionados a seguir, para constituírem a Comissão Examinadora do Concurso Público para seleção de Professores da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a que se refere o Edital nº 40 de 31 de março de 2010, publicado no Diário Oficial da União em 07 de abril de 2010.

Área de Conhecimento: AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL; ROBÓTICA; SISTEMAS SUPERVISÓRIOS.

Prof. Dr. EULER CUNHA MARTINS - Presidente
Prof. Mt. PAULO HENRIQUE CRUZ PEREIRA
Prof. Dr. RENATO DE SOUZA DÂMASO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR - CC. 244/10 DE 16 DE ABRIL DE 2010

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores relacionados a seguir, para constituírem a Comissão Examinadora do Concurso Público para seleção de Professores da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a que se refere o Edital nº 40 de 31 de março de 2010, publicado no Diário Oficial da União em 07 de abril de 2010.

Área de Conhecimento: INSTRUMENTAÇÃO E CONTROLE DE PROCESSO; SISTEMAS DIGITAIS; MICROPROCESSADORES E REDES INDUSTRIAIS.

Profª. Mt. ALESSANDRA ROSE CROSARA - Presidente
Prof. Dr. VALTER JÚNIOR DE SOUZA LEITE
Prof. Mt. PAULO HENRIQUE CRUZ PEREIRA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR - CC. 245/10 DE 16 DE ABRIL DE 2010

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores relacionados a seguir, para constituírem a Comissão Examinadora do Concurso Público para seleção de Professores da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a que se refere o Edital nº 40 de 31 de março de 2010, publicado no Diário Oficial da União em 07 de abril de 2010.

Área de Conhecimento: PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE DE OBRAS; TECNOLOGIA DAS CONSTRUÇÕES; MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

Prof. Dr. GERALDO MAGELA DAMASCENO - Presidente
Prof. Dr. PAULO HENRIQUE BORGES
Prof. Dr. RICARDO ANDRÉ FIOROTTI PEIXOTO
Profª Mt. JUSSARA PROVENZANI DE ALMEIDA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR - CC. 246/10 DE 16 DE ABRIL DE 2010

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores relacionados a seguir, para constituírem a Comissão Examinadora do Concurso Público para seleção de Professores da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a que se refere o Edital nº 41 de 31 de março de 2010, publicado no Diário Oficial da União em 07 de abril de 2010.

Área de Conhecimento: QUÍMICA.

Prof. Dr. CLEVERSON FERNANDO GARCIA - Presidente

Prof. Dr. MARCELO MARQUES FONSECA

Profª. Mt. LÍCIA EMÍLIA LETRO RIBEIRO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos

Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR - CC. 247/10 DE 16 DE ABRIL DE 2010

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores relacionados a seguir, para constituírem a Comissão Examinadora do Concurso Público para seleção de Professores da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a que se refere o Edital nº 41 de 31 de março de 2010, publicado no Diário Oficial da União em 07 de abril de 2010.

Área de Conhecimento: LÍNGUA PORTUGUESA.

Prof. Dr. ROGÉRIO BARBOSA DA SILVA - Presidente

Prof. Dr. RONIÉRE SILVA MENEZES

Profª. Drª. LÍLIAN APARECIDA ARÃO

Profª. Mt. MICHELINE MADUREIRA LAGE

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos

Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR - CC. 248/10 DE 16 DE ABRIL DE 2010

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores relacionados a seguir, para constituírem a Comissão Examinadora do Concurso Público para seleção de Professores da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a que se refere o Edital nº 41 de 31 de março de 2010, publicado no Diário Oficial da União em 07 de abril de 2010.

Área de Conhecimento: MATEMÁTICA.

Prof. Dr. JOÃO FRANCISCO DE ALMEIDA VITOR - Presidente

Profª. Drª. ELENICE BIAZI

Profª. Drª. MARIA SUZANA BARPARDA DE CARVALHO

Profª. Mt. ÉRICA MARLÚCIA LEITE PAGANI

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos

Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR - CC. 249/10 DE 16 DE ABRIL DE 2010

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores relacionados a seguir, para constituírem a Comissão Examinadora do Concurso Público para seleção de Professores da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a que se refere o Edital nº 41 de 31 de março de 2010, publicado no Diário Oficial da União em 07 de abril de 2010.

Área de Conhecimento: MÁQUINAS ELÉTRICAS; SISTEMAS ELÉTRICOS DE POTÊNCIA.

Prof. Dr. SIDELMO MAGALHÃES SILVA - Presidente

Prof. Dr. EDUARDO GONZAGA DA SILVEIRA

Prof. Mt. MARCELO MARTINS STOPA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos

Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR - CC. 250/10 DE 16 DE ABRIL DE 2010

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores relacionados a seguir, para constituírem a Comissão Examinadora do Concurso Público para seleção de Professores da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a que se refere o Edital nº 41 de 31 de março de 2010, publicado no Diário Oficial da União em 07 de abril de 2010.

Área de Conhecimento: AUTOMAÇÃO; ROBÓTICA; INSTRUMENTAÇÃO; ELETRÔNICA DIGITAL.

Prof. Dr. RENATO DE SOUZA DAMASO - Presidente

Prof. Dr. EULER CUNHA MARTINS

Prof. Mt. PAULO HENRIQUE CRUZ PEREIRA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos

Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR - CC. 251/10 DE 16 DE ABRIL DE 2010

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores relacionados a seguir, para constituírem a Comissão Examinadora do Concurso Público para seleção de Professores da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a que se refere o Edital nº 41 de 31 de março de 2010, publicado no Diário Oficial da União em 07 de abril de 2010.

Área de Conhecimento: PROJETOS DE MÁQUINAS.

Prof. Dr. CARLOS ALBERTO CARVALHO CASTRO - Presidente

Prof. Dr. TOBIAS ANDERSON GUIMARÃES

Prof. Dr. WANDERLEY XAVIER PEREIRA

Prof. Mt. CARLOS ADEMIR DA SILVA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos

Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR - CC. 252/10 DE 16 DE ABRIL DE 2010

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores relacionados a seguir, para constituírem a Comissão Examinadora do Concurso Público para seleção de Professores da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a que se refere o Edital nº 42 de 31 de março de 2010, publicado no Diário Oficial da União em 07 de abril de 2010.

Área de Conhecimento: EDUCAÇÃO FÍSICA.

Prof. Mt. MAURÍCIO AZEVEDO COUTO - Presidente

Prof. Mt. ANTÔNIO LUIZ SERENINI

Profª. Mt. ANDRÉA DE OLIVEIRA BARRA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos

Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR - CC. 253/10 DE 16 DE ABRIL DE 2010

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores relacionados a seguir, para constituírem a Comissão Examinadora do Concurso Público para seleção de Professores da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a que se refere o Edital nº 42 de 31 de março de 2010, publicado no Diário Oficial da União em 07 de abril de 2010.

Área de Conhecimento: LÍNGUA PORTUGUESA.

Prof. Dr. ROGÉRIO BARBOSA DA SILVA - Presidente

Prof. Dr. RONIÉRE SILVA MENEZES

Profª. Drª. LÍLIAN APARECIDA ARÃO

Profª. Mt. MICHELINE MADUREIRA LAGE

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos

Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR - CC. 254/10 DE 16 DE ABRIL DE 2010

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores relacionados a seguir, para constituírem a Comissão Examinadora do Concurso Público para seleção de Professores da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a que se refere o Edital nº 42 de 31 de março de 2010, publicado no Diário Oficial da União em 07 de abril de 2010.

Área de Conhecimento: MATEMÁTICA.

Prof. Dr. JOÃO FRANCISCO DE ALMEIDA VITOR - Presidente

Profª. Drª. ELENICE BIAZI

Profª. Drª. MARIA SUZANA BALPARDA DE CARVALHO

Profª. Mt. ÉRICA MARLÚCIA LEITE PAGANI

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR - CC. 255/10 DE 16 DE ABRIL DE 2010

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores relacionados a seguir, para constituírem a Comissão Examinadora do Concurso Público para seleção de Professores da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a que se refere o Edital nº 42 de 31 de março de 2010, publicado no Diário Oficial da União em 07 de abril de 2010.

Área de Conhecimento: QUÍMICA.

Prof. Dr. ILDEFONSO BINATTI - Presidente
Prof. Dr. PATTERSON PATRÍCIO DE SOUZA
Profª. Mt. JEANNETTE DE MAGALHÃES MOREIRA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR - CC. 256/10 DE 16 DE ABRIL DE 2010

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores relacionados a seguir, para constituírem a Comissão Examinadora do Concurso Público para seleção de Professores da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a que se refere o Edital nº 42 de 31 de março de 2010, publicado no Diário Oficial da União em 07 de abril de 2010.

Área de Conhecimento: GEOGRAFIA.

Prof. Mt. VANDEIR ROBSON DA SILVA MATIAS - Presidente
Profª. Mt. ROSÁLIA CALDAS SANÁBIO DE OLIVEIRA
Prof. SHOKO KIMURA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR - CC. 257/10 DE 16 DE ABRIL DE 2010

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores relacionados a seguir, para constituírem a Comissão Examinadora do Concurso Público para seleção de Professores da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a que se refere o Edital nº 42 de 31 de março de 2010, publicado no Diário Oficial da União em 07 de abril de 2010.

Área de Conhecimento: ENGENHARIA SANITÁRIA; RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO AMBIENTAL.

Prof. Dr. GUILHERME FERNANDES MARQUES - Presidente
Profª. Drª. ELIZABETH REGINA HALFELD DA COSTA
Profª. Drª. HERSÍLIA ANDRADE SANTOS

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR - CC. 258/10 DE 16 DE ABRIL DE 2010

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores relacionados a seguir, para constituírem a Comissão Examinadora do Concurso Público para seleção de Professores da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a que se refere o Edital nº 42 de 31 de março de 2010, publicado no Diário Oficial da União em 07 de abril de 2010.

Área de Conhecimento: BIOLOGIA.

Profª. Mt. BEATRIZ PINHEIRO PINTO - Presidente
Prof. Dr. SAMUEL JOSÉ DE MELO GONÇALVES
Profª. Drª. ANDRÉA MARQUES GUIMARÃES
Profª. Mt. SANDRA MARA MOURÃO CARDINALI

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR - CC. 259/10 DE 16 DE ABRIL DE 2010

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores relacionados a seguir, para constituírem a Comissão Examinadora do Concurso Público para seleção de Professores da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a que se refere o Edital nº 42 de 31 de março de 2010, publicado no Diário Oficial da União em 07 de abril de 2010.

Área de Conhecimento: HIDROLOGIA; ENGENHARIA SANITÁRIA; RECURSOS HÍDRICOS.

Prof. Dr. GUILHERME FERNANDES MARQUES - Presidente
Profª. Drª. HERSÍLIA ANDRADE SANTOS
Profª. Drª. ELIZABETH REGINA HALFELD DA COSTA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR - CC. 260/10 DE 16 DE ABRIL DE 2010

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores relacionados a seguir, para constituírem a Comissão Examinadora do Concurso Público para seleção de Professores da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a que se refere o Edital nº 42 de 31 de março de 2010, publicado no Diário Oficial da União em 07 de abril de 2010.

Área de Conhecimento: INFORMÁTICA; SISTEMAS DIGITAIS.

Prof. Dr. ANDERSON ARTHUR RABELLO - Presidente
Prof. Dr. RUBENS MARCOS DOS SANTOS FILHO
Prof. Mt. JOÃO PAULO MACHADO
Prof. Mt. JEFERSON FIGUEIREDO CHAVES

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR - CC. 261/10 DE 16 DE ABRIL DE 2010

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores relacionados a seguir, para constituírem a Comissão Examinadora do Concurso Público para seleção de Professores da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a que se refere o Edital nº 42 de 31 de março de 2010, publicado no Diário Oficial da União em 07 de abril de 2010.

Área de Conhecimento: ELETRÔNICA GERAL E INDUSTRIAL.

Prof. Dr. ANDERSON ARTHUR RABELLO - Presidente
Prof. Dr. RUBENS MARCOS DOS SANTOS FILHO
Prof. Mt. JOÃO PAULO MACHADO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR - CC. 262/10 DE 16 DE ABRIL DE 2010

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores relacionados a seguir, para constituírem a Comissão Examinadora do Concurso Público para seleção de Professores da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a que se refere o Edital nº 42 de 31 de março de 2010, publicado no Diário Oficial da União em 07 de abril de 2010.

Área de Conhecimento: NORMAS E DESENHO TÉCNICO; MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS; ACIONAMENTOS E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL.

Prof. Dr. EULER CUNHA MARTINS - Presidente
Prof. Mt. EUDES WEBER PORTO
Prof. Mt. PEDRO ALEXANDRINO BISPO NETO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR - CC. 263/10 DE 16 DE ABRIL DE 2010

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores relacionados a seguir, para constituírem a Comissão Examinadora do Concurso Público para seleção de Professores da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a que se refere o Edital nº 42 de 31 de março de 2010, publicado no Diário Oficial da União em 07 de abril de 2010.

Área de Conhecimento: PROJETOS, INSTALAÇÕES E CIRCUITOS ELÉTRICOS.

Prof. Dr. EDUARDO GONZAGA SILVEIRA - Presidente

Prof. Mt. PEDRO ALEXANDRINO BISPO NETO

Prof. Mt. CLÁUDIO LUIZ RIBEIRO PIMENTA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos

Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR - CC. 264/10 DE 16 DE ABRIL DE 2010

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores relacionados a seguir, para constituírem a Comissão Examinadora do Concurso Público para seleção de Professores da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a que se refere o Edital nº 42 de 31 de março de 2010, publicado no Diário Oficial da União em 07 de abril de 2010.

Área de Conhecimento: DESENHO TÉCNICO; DESENHO ARQUITETÔNICO; PROJETO ARQUITETÔNICO; UTILIZAÇÃO DO CAD EM ARQUITETURA.

Profª. Drª. MARIA CRISTINA RAMOS DE CARVALHO - Presidente

Profª. Dr. WEBER GUADAGNIN MORAVIA

Profª. Mt. MIRNA SUELY DOS SANTOS BRACARENSE

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos

Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR - CC. 265/10 DE 16 DE ABRIL DE 2010

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores relacionados a seguir, para constituírem a Comissão Examinadora do Concurso Público para seleção de Professores da Carreira do

Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a que se refere o Edital nº 42 de 31 de março de 2010, publicado no Diário Oficial da União em 07 de abril de 2010.

Área de Conhecimento: TECNOLOGIA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

Prof. Dr. CONRADO DE SOUZA RODRIGUES - Presidente

Prof. Dr. RAPHAEL MIRANDA DE SOUZA

Prof. Dr. CRISTINA GUIMARÃES CÉSAR

Profª Mt. JUSSARA PROVENZANI DE ALMEIDA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos

Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR - CC. 266/10 DE 16 DE ABRIL DE 2010

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores relacionados a seguir, para constituírem a Comissão Examinadora do Concurso Público para seleção de Professores da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a que se refere o Edital nº 42 de 31 de março de 2010, publicado no Diário Oficial da União em 07 de abril de 2010.

Área de Conhecimento: ESTRUTURAS; MECÂNICA DOS SOLOS; FUNDAÇÕES E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

Profª. Drª. ELIENE PIRES CARVALHO - Presidente

Prof. Dr. RAPHAEL MIRANDA DE SOUZA

Prof. Dr. JOSÉ CELSO DA CUNHA

Prof. Mt. ERICK BRIZON D. CHAIB

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos

Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA N.º 267- CANCELADA

PORTARIA N.º DIR/CGAP 268/10, DE 19 DE ABRIL DE 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar:

GILSON JOSÉ DE CARVALHO, matrícula SIAPE 0391628, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Manutenção/Campus III, FG-05, a partir de 01/04/10.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/CGAP 269/10, DE 19 DE ABRIL DE 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar:

SIDNEY NICODEMOS DA SILVA, matrícula SIAPE 2519987, da Função Gratificada de Coordenador dos Laboratórios de Mecânica, FG-03, a partir de 01/04/10.

Designar:

SIDNEY NICODEMOS DA SILVA, matrícula SIAPE 2519987, para exercer a Função Gratificada de Coordenador do Curso de Mestrado em Engenharia de Materiais, FG-01, a partir de 01/04/10.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/CGAP 270/10, DE 19 DE ABRIL DE 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar:

GILSON JOSÉ DE CARVALHO, matrícula SIAPE 0391628, para exercer o Cargo de Assessor do Diretor Geral, CD-04, a partir de 01/04/10.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral

PORTARIA DIR-271/10 DE 19 DE ABRIL DE 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Prof. JOÃO FERNANDO MACHRY SARUBBI para coordenar o DINTER em Ciência da Computação, ofertado na Unidade de Divinópolis, conforme projeto aprovado pela CAPES.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA N.º DIR/CGAP 272/10, DE 20 DE ABRIL DE 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar:

ALEX FERNANDES DA VEIGA MACHADO, matrícula SIAPE 2564294, para exercer a Função Gratificada de Coordenador do Curso Técnico de Informática Industrial/Campus VIII, FG-04, a partir de 18/04/10.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral

PORTARIA DIR-273/10, DE 20 DE ABRIL DE 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão com a finalidade de elaborar proposta de projeto para implantação de Curso de Doutorado em Engenharia Civil.

Art. 2º Designar os servidores relacionados a seguir para integrar a Comissão instituída no Art. 1º.

- Prof. GUILHERME FERNANDES MARQUES – Presidente
- Profa. DENISE DE CARVALHO URASHIMA
- Profa. HERSÍLIA DE ANDRADE E SANTOS
- Prof. CONRADO DE SOUZA RODRIGUES
- Prof. PAULO FERNANDO BORGES MARQUES

Art. 3º Fixar o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-274/10, DE 20 DE ABRIL DE 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, ainda, considerando a solicitação constante no Memo. Prefeitura (SIGA) nº 04/10, de 20/04/10, da Comissão de Sistemas de Identificação e Gestão de Acesso,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo concedido para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sistemas de Identificação e Gestão de Acesso, designada pela Portaria DIR-138/10, de 22/03/10.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-275/10, DE 20 DE ABRIL DE 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, ainda, considerando o Memo CPE nº 02/2010, da Comissão Permanente de Eleição,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da eleição para o Conselho de Educação Profissional e Tecnológica - CEPT, biênio 2010 – 2012, conforme discriminado a seguir:

Representantes Docentes da Área de Ciências Humanas e suas Tecnologias dos Campi Belo Horizonte

Paulo César Lage de Oliveira – Titular
Bráulio Silva Chaves – Suplente

Representantes Docentes da Área de Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias dos Campi Belo Horizonte

Almir Gonçalves Vieira – Titular
Maria Beatriz Guimarães Barbosa – Suplente

Representantes Docentes das Áreas Técnicas de Meio Ambiente, Saúde e Turismo dos Campi Belo Horizonte

Mabel Rocha Couto – Titular
Rodrigo Lício Ortolan

Representantes Docentes da Área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias dos Campi Belo Horizonte

Gláucia Maria de Moura – Titular
Raimundo César Ansaloni Soares – Suplente

Representantes Docentes da Área Técnica da Indústria dos Campi Belo Horizonte

Ari Divino Soares – Titular
Geraldo do Carmo Filho – Suplente

Representantes Docentes dos Campi do Interior

- Andréa de Oliveira Barra – Titular
- Carlos Eduardo Oliveira Andrade – Suplente
- Natal Júnio Pires – Titular
- Marco Antônio Durço – Suplente
- Hércules Alfredo Batista Alves – Titular
- Eduardo Gomes Carvalho – Suplente
- Evandro Fockink da Silva – Titular
- Wagner Custódio de Oliveira – Suplente

Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos

- Jurandir Botelho Vargas – Titular
- Alayne Carvalho – Suplente
- Fernanda Nascimento Paschoal Badaró – Titular
- Adriano Geraldo da Silva

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-276/10, DE 22 DE ABRIL DE 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e, ainda, considerando o que consta no Art. 67 da Lei 8.666/93 e as instruções do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados a seguir para acompanhar e fiscalizar os convênios estabelecidos com a Fundação de Apoio à Educação e Desenvolvimento Tecnológico de Minas Gerais, referentes ao funcionamento dos restaurantes nas Unidades de Belo Horizonte, Araxá e Divinópolis.

- Belo Horizonte – Campus I : NÉLIO EDUARDO LEITE
- Belo Horizonte – Campus II : SILVANA ALVES DA SILVA
- Araxá – Campus IV : MÁRCIO ANTÔNIO ROSA
- Divinópolis – Campus V : ROSÁLIA APARECIDA SANTOS MARTINS

Art. 2º Aos servidores, designados no Art. 1º desta Portaria, serão admitidos, quando necessário e observada a legislação em vigor, a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 3º Os servidores designados por meio desta Portaria deverão anotar em registro próprio, quando couber, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 4º As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos servidores designados deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 5º Estabelecer que o prazo para o exercício da fiscalização é o prazo de vigência de cada convênio, acrescido do prazo necessário para cumprimento total das obrigações financeiras pendentes e não quitadas até o fim do correspondente instrumento contratual.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-277/10 DE 22 DE ABRIL DE 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e, ainda, considerando: 1- o que consta no Processo 23062.001068/10-69; 2- o que foi aprovado na 305ª Reunião do Conselho Diretor; 3- a Resolução CD-022/05, de 21 de março de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento para capacitação da servidora MARIA AUXILIADORA JACY, matrícula SIAPE 0052836, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente do CEFET-MG, em curso de pós-graduação, nível Mestrado, Mestrado Interinstitucional – Minter, promovido em parceria entre o Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais – CEFET-MG e a Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC -SP, na área de Ciências Sociais, no período de 12/04/2010 a 31/08/2010, com ônus parcial para o CEFET-MG.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-278/10 DE 22 DE ABRIL DE 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e, ainda, considerando o que consta do Processo 23062.000522/07-50, e o que foi aprovado na 305ª Reunião do Conselho Diretor, e, ainda, conforme Resolução CD-022/05, de 21 de março de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da redução de encargos didáticos para capacitação em curso de pós-graduação, nível doutorado, do servidor JOSÉ LUIZ SALDANHA DA FONSECA, matrícula SIAPE nº 0392196, pelo período de 21/05/2010 até 28/02/2011, com ônus limitado para o CEFET-MG.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-279/10 DE 23 DE ABRIL DE 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e, ainda, considerando o Ofício nº 45/2010, de 19/04/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a cessão temporária do servidor Prof. JAIRO JUSTINO DA SILVA FILHO, SIAPE nº 015518531, professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para a Universidade Federal Rural de Pernambuco – Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas, assegurados todos os direitos e vantagens a que faz jus, pelo período de 23/04/2010 a 22/04/2011.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-280/10 DE 26 DE ABRIL DE 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e, ainda, considerando: 1- o que consta no Processo 23062.003046/10-05; 2- o que foi aprovado na 305ª Reunião do Conselho Diretor; 3- a Resolução CD-022/05, de 21 de março de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento para capacitação do servidor Prof. ANDERSON GRANDI PIRES, matrícula SIAPE 3351868, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente do CEFET-MG- Unidade Leopoldina, em curso de pós-graduação, nível Doutorado, na área de Ciência da Computação, promovido pela Universidade Federal de Minas Gerais, em Belo Horizonte – MG, pelo período de 1/04/2010 a 31/03/2013, com ônus limitado para a Instituição

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-281/10 DE 26 DE ABRIL DE 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e, ainda, considerando: 1- o que consta no Processo 23062.001435/07-92; 2- o que foi aprovado na 305ª Reunião do Conselho Diretor; 3- a Resolução CD-022/05, de 21 de março de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento para capacitação da servidora Profa. JACQUELINE DE PAULA VIVEIROS, matrícula SIAPE 1218040, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente do CEFET-MG, em curso de pós-graduação, nível Doutorado, na área de Educação Física, promovido pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre - RS, pelo período de 1/08/2010 a 31/07/2011, com ônus limitado para a Instituição

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA N.º DIR/CGAP 282/10, DE 27 DE ABRIL DE 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.000831/10-80,

RESOLVE:

I- Conceder aposentadoria voluntária com proventos proporcionais a 23/30 avos, a NEIVA CAMPOS DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 52856, ocupante do cargo Assistente em Administração, Classe D, Padrão 215, do Quadro de Pessoal deste CEFET/MG, com fundamento no artigo 40, § 1.º, inciso III, letra "b" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3.º da Emenda Constitucional 41/03.

II- Declarar vago o cargo acima referido.

Flávio Antônio dos Santos

PORTARIA DIR-283/10, DE 27 DE ABRIL DE 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 404, de 23 de abril de 2009, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 07/05/09,

autoriza o afastamento do País de:

ANDRÉA RODRIGUES MARQUES GUIMARÃES, Professora, matrícula SIAPE nº 1192223, de 09 a 14/05/2010, trânsito incluso, para participar da International Science and Engineering Fair (Intel-ISEF), em San Jose - Califórnia - USA, com ônus para o CEFET-MG (passagens e diárias - Processo 23062.001165/10-15).

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA N.º DIR/CGAP 284/10, DE 28 DE ABRIL DE 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, em substituição:

ANTONIO DE PADUA SOUZA, matrícula SIAPE 1093009, para exercer a Função Gratificada de Assistente do Diretor do Departamento de Administração/Campus IV, FG-04, no período de 05 de abril a 04 de maio de 2010.

RONEY ZANANDREIZ DE MATTOS, matrícula SIAPE 0391629, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Integração Escola-Empresa/Campus II, FG-02, no período de 19 a 30 de abril de 2010.

WAGNER JOSÉ PIRES, matrícula SIAPE 1670165, para exercer o Cargo de Diretor do Departamento de Administração/Campus V, CD-4, no período de 17 a 27 de maio de 2010.

HELDER ANTONIO MOREIRA, matrícula SIAPE 0047827, para exercer a Função Gratificada de Assistente do Diretor do Departamento de Ensino/Campus V, FG-04, no período de 17 a 28 de maio de 2010.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/CGAP 285/10, DE 19 DE ABRIL DE 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar:

EDUARDO NUNES GONÇALVES, matrícula SIAPE 0391537, da Função Gratificada de Coordenador do Mestrado em Engenharia Elétrica, FG-02, a partir de 01/04/10.

Designar:

EDUARDO NUNES GONÇALVES, matrícula SIAPE 0391537, para exercer a Função Gratificada de Coordenador do Mestrado em Engenharia Elétrica, FG-01, a partir de 01/04/10.

MARIA VITALINA BORGES DE CARVALHO, matrícula SIAPE 0753522, para exercer o Cargo de Diretor da Unidade de Curvelo, CD-04, a partir de 01/04/10.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral

PORTARIA DIR-286/10, DE 29 DE ABRIL DE 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e, ainda, considerando o que consta no Art. 67 da Lei 8666/93 e as Instruções do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe Técnica para fiscalizar os contratos do CEFET-MG, indicando o fiscal e seu respectivo substituto, conforme tabela a seguir:

Fiscal	CPF	Substituto	CPF	Contrato Nº	Empresa Processo	e
Flávio Renato	261304038	Fernando	045490626	09/2010	Ipê Consultoria	e

Padula	60	Gontijo Bernardes Junior	90		Projetos LTDA 23062.000598/09- 83
--------	----	--------------------------------	----	--	---

Art. 2º O fiscal e substituto relacionados no Art. 1º deverão participar de treinamento oficial a ser ministrado pelo SERPRO, em data a ser comunicada pela Diretoria de Planejamento e Gestão.

§. 1º Somente os fiscais e substitutos que não participaram do treinamento serão convocados.

Art. 3º Estabelecer que o prazo para o exercício da fiscalização é o prazo de vigência de cada contrato, acrescido do prazo necessário para cumprimento total das obrigações financeiras pendentes e não pagas até o fim do correspondente instrumento contratual.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-287/10 DE 30 DE ABRIL DE 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, usando de suas atribuições legais e, ainda, considerando a Lei nº 8.112, de 11/12/90,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Junta Oficial em Saúde do CEFET-MG com a finalidade de elaborar perícias oficiais de acordo com o Decreto nº 7.003, de 09/11/2009.

Art. 2º Designar para integrar a Junta Oficial instituída no Art. 1º os seguintes servidores:

Médicos

- VALTER JOSÉ LOPES
- MÁRCIO GERALDO MOREIRA LIMA
- ROGER SILVA RAMOS

Odontólogos

- JÚLIO CÉSAR TANUS DE LACERDA
- MARÍLIA LÚCIA COUTINHO
- ROSANE TAVARES RUBIÃO DA CUNHA
- ROSEMARIE ROCHA E REZENDE - Suplente
- CAMILA BIZZOTO TAMEIRÃO - Suplente

Art. 3º Esta portaria revoga a Portaria DIR-285/04, de 12/08/04 e entra em vigor nesta data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

RETIFICAÇÕES

DE 06 DE ABRIL DE 2010.

Na Portaria DIR/CGAP 136/10, de 19/03/10, publicada no DOU de 22/03/10, seção 2, pág. 08, onde se lê, dispensar ÉRICO ANDERSON DE OLIVEIRA, a partir de 12/03/10, LEIA-SE: A PARTIR DE 01/03/10.

DE 09 DE ABRIL DE 2010.

Na Portaria DIR/CGAP 183/10, de 08/04/10, publicada no DOU de 09/04/10, seção 2, pág. 14, onde se lê, dispensar JOSÉ MAGNO SENRA FERNANDES, a partir de 01/04/10, LEIA-SE: A PARTIR DE 09/04/10.

RETIFICAÇÃO DE 20 DE ABRIL DE 2010.

Na Portaria DIR/CGAP 269/10, de 19/04/10, publicada no DOU de 20/04/10, seção 2, pág. 09, onde se lê: a partir de 01/04/10, LEIA-SE: A PARTIR DE 12/04/10.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral

ATOS DA DPG- DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA DPG 005/2010 de 26 de abril de 2010.

A DIRETORA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que dispõem a Lei 9.327 de 09 de dezembro de 1996 e a Portaria DIR-362/09 de 28 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor Prof. **Adelson de Paula Silva**, matrícula SIAPE nº **1039548**, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, a conduzir veículo oficial de transporte individual de passageiros, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, por um período de 2 (dois) anos a contar desta data.

Profª. Heloísa Helena de Jesus Ferreira
Diretora Adjunta de Planejamento e Gestão do CEFET-MG

PORTARIA DPG 006/2010 de 03 de maio de 2010.

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que dispõem a Lei 9.327 de 09 de dezembro de 1996 e a Portaria DIR-362/09 de 28 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor Prof. **Carlos Ademir da Silva**, matrícula SIAPE nº **1682080**, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, a conduzir

veículo oficial de transporte individual de passageiros, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, por um período de 2 (dois) anos a contar desta data.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor de Planejamento e Gestão do CEFET-MG

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA N ° DPG/CGAP- 124/10, DE 07 DE ABRIL DE 2010

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, aos Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 120, da Medida Provisória n.º 431, convertida na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, na forma a seguir especificada:

1 – Do Nível 2 para o Nível 3, da Classe D III	Vigência
DENISE DE CARVALHO URASHIMA Proc. N.º 23062.008183/09-11	a partir de 01/01/2010
MARCELO MARQUES DA FONSECA Proc. N.º 23062.006887/09-13	a partir de 01/01/2010

2 – Do Nível 1 para o Nível 2, da Classe D V	Vigência
JOSÉ WILSON DA COSTA Proc. N.º 23062.006876/09-05	a partir de 01/01/2010
JUNIA VIEIRA BRAGA Proc. N.º 23062.006879/09-95	a partir de 01/01/2010
MARIA CRISTINA SILVA VIDIGAL Proc. N.º 23062.006894/09-89	a partir de 01/01/2010

PROF. MÁRCIO SILVA BASÍLIO
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA N ° DPG/CGAP- 125/10, DE 07 DE ABRIL DE 2010

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, aos Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 120, da Medida Provisória n.º 431, convertida na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, na forma a seguir especificada:

1 – Do Nível 2 para o Nível 3, da Classe D III	Vigência
WAGNER CUSTÓDIO DE OLIVEIRA Proc. N.º 23062.005047/10-31	a partir de 02/01/2010
WILLIAM GERALDO SALLUM Proc. N.º 23062.005048/10-01	a partir de 01/01/2010

2 – Do Nível 1 para o Nível 2, da Classe D V	Vigência
HELOISA HELENA DE JESUS FERREIRA Proc. N.º 23062.006851/09-76	a partir de 01/01/2010
JANICE CARDOSO PEREIRA Proc. N.º 23062.006860/09-67	a partir de 01/01/2010
JEANNETTE DE MAGALHÃES MOREIRA Proc. N.º 23062.006861/09-20	a partir de 01/01/2010

PROF. MÁRCIO SILVA BASÍLIO
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA N º DPG/CGAP- 126/10, DE 07 DE ABRIL DE 2010

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, aos Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 120, da Medida Provisória n.º 431, convertida na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, na forma a seguir especificada:

1 – Do Nível 2 para o Nível 3, da Classe D III	Vigência
RENATO DE SOUSA DAMASO Proc. N.º 23062.005044/10-42	a partir de 01/01/2010
NELSON ALEXANDRE ESTEVÃO Proc. N.º 23062.005043/10-80	a partir de 01/01/2010
TOBIAS ANDERSON GUIMARÃES Proc. N.º 23062.005045/10-13	a partir de 01/01/2010

1 – Do Nível 3 para o Nível 4, da Classe D III	Vigência
LUIZ CLAUDIO OLIVEIRA Proc. N.º 23062.005040/10-91	a partir de 19/01/2010

2 – Do Nível 1 para o Nível 2, da Classe D V	Vigência
VALTER JUNIOR DE SOUZA LEITE Proc. N.º 23062.005046/10-78	a partir de 01/01/2010

PROF. MÁRCIO SILVA BASÍLIO
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA N º DPG/CGAP- 127/10, DE 07 DE ABRIL DE 2010

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, aos Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 120, da Medida Provisória n.º 431, convertida na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, na forma a seguir especificada:

1 – Do Nível 1 para o Nível 2, da Classe D I	Vigência
ILDEFONSO BINATTI Proc. N.º 23062.006937/09-09	a partir de 18/01/2010

2 – Do Nível 2 para o Nível 3, da Classe D III	Vigência
GUSTAVO CAMPOS MENEZES Proc. N.º 23062.005035/10-51	a partir de 01/01/2010

3 – Do Nível 1, da Classe D IV para o Nível 1, da Classe D V	Vigência
LUIZ CARLOS GONÇALVES Proc. N.º 23062.005039/10-11	a partir de 01/01/2010

4 – Do Nível 1 para o Nível 2, da Classe D V	Vigência
JÚLIO SÉRGIO SALVIANO Proc. N.º 23062.005038/10-40	a partir de 01/01/2010
CLAUSYMARA LARA SANGIORGE Proc. N.º 23062.006832/09-21	a partir de 01/01/2010
MÍRIAM STASSUN DOS SANTOS Proc. N.º 23062.006901/09-42	a partir de 01/01/2010

PROF. MÁRCIO SILVA BASÍLIO
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA N º DPG/CGAP- 128/10, DE 07 DE ABRIL DE 2010

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, aos Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 120, da Medida Provisória n.º 431, convertida na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, na forma a seguir especificada:

1 – Do Nível 2 para o Nível 2, da Classe D I	Vigência
DAGOBERTO CÁSSIO DA SILVA Proc. N.º 23062.008008/10-95	a partir de 29/03/2010
2 – Do Nível 2 para o Nível 3, da Classe D III	Vigência
ARMIN FRANZ ISENMANN Proc. N.º 23062.007026/10-31	a partir de 12/02/2010
3 – Do Nível 1, da Classe D IV para o Nível 1, da Classe D V	Vigência
VICENTE AGUIMAR PARREIRAS Proc. N.º 23062.006926/09-73	a partir de 01/01/2010
4 – Do Nível 1 para o Nível 2, da Classe D V	Vigência
ANDRE LUIZ GOMES Proc. N.º 23062.006823/09-31	a partir de 01/01/2010
ANA MARIA DE RESENDE MACHADO Proc. N.º 23062.006819/09-63	a partir de 01/01/2010
NILTON DA SILVA MAIA Proc. N.º 23062.006902/09-13	a partir de 01/01/2010

PROF. MÁRCIO SILVA BASÍLIO
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 129/10, DE 12 DE ABRIL DE 2010

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR- 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.000381/10-25,

RESOLVE:

Conceder o Incentivo à Qualificação, a partir de 27/02/2010, à razão de 10% (dez por cento), de acordo com a Lei nº 11.091/05, em seus arts. 11º, 12º e Anexo IV, alterados pela Medida Provisória nº 431, no seu art. 12º e Anexo XV, e ainda com o Decreto nº 5.824/06 em seus art.1º, 2º e 3º a KÁTHIA MARIA TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 0392319, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe C, servidora do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão do curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública.

PROF. MÁRCIO SILVA BASÍLIO
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 130/10, DE 12 DE ABRIL DE 2010

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR- 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.000745/10-40,

RESOLVE:

Conceder o Incentivo à Qualificação, a partir de 17/03/2010, à razão de 10% (dez por cento), de acordo com a Lei nº 11.091/05, em seus arts. 11º, 12º e Anexo IV, alterados pela Medida Provisória nº 431, no seu art. 12º e Anexo XV, e ainda com o Decreto nº 5.824/06 em seus art.1º, 2º e 3º a TANIA VAZ VENÂNCIO, matrícula SIAPE nº, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, servidora do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão do curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública.

PROF. MÁRCIO SILVA BASÍLIO
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 131/10, DE 12 DE ABRIL DE 2010

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR- 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.000350/10-00,

RESOLVE:

Conceder o Incentivo à Qualificação, a partir de 09/02/2010, à razão de 10% (dez por cento), de acordo com a Lei nº 11.091/05, em seus arts. 11º, 12º e Anexo IV, alterados pela Medida Provisória nº 431, no seu art. 12º e Anexo XV, e ainda com o Decreto nº 5.824/06 em seus art.1º, 2º e 3º a ROSSINE MARTINS GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 1100396, ocupante do cargo de Operador de Máquina Copiadora, Classe C, servidor do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão do curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública.

PROF. MÁRCIO SILVA BASÍLIO
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP-132/10, DE 12 DE ABRIL DE 2010

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR/DA-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Conceder o Adicional de Periculosidade, com fundamento no laudo de 02/01/2003, caderno nº 01, campus II, folhas nº 99/100, ao servidor abaixo relacionados, lotado na Coordenação do Curso Técnico em Eletrônica, nos termos do art. 68 a 70 da Lei 8.112,

de 11 de dezembro de 1990, pelo art. 12 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, e pelo Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, e considerando os critérios adotados pela Resolução CD-006/92, nos percentuais especificados, calculados sobre o vencimento básico, conforme especificado abaixo:

MATRÍCULA	NOME	PERCENTUAL	A PARTIR DE
A		L	
1762459	Alípio Monteiro Barbosa	10%	31/03/2010

PROF. MÁRCIO SILVA BASÍLIO
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 133/10, DE 12 DE ABRIL DE 2010

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR- 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 23062.000734/10-23,

RESOLVE:

Conceder a Progressão por Capacitação Profissional para o nível II, a partir de 16/03/2010, de acordo com os §§1º e 3º, do art. 10 da Lei nº 11.091/05, a SHEILA BATISTA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1649790, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, servidor(a) permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão do curso de Treinamento Administrativo.

PROF. MÁRCIO SILVA BASÍLIO
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 134/10, DE 12 DE ABRIL DE 2010

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR- 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 23062.000732/10-06,

RESOLVE:

Conceder a Progressão por Capacitação Profissional para o nível II, a partir de 16/03/2010, de acordo com os §§1º e 3º, do art. 10 da Lei nº 11.091/05, a PEDRO HENRIQUE ANDRÉ RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 1649790, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, servidor(a) permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão do curso de Informática.

PROF. MÁRCIO SILVA BASÍLIO
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP-135/10, DE 13 DE ABRIL DE 2010

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR/DA-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Conceder o Adicional de Insalubridade, com fundamento no laudo de 02/01/2003, caderno nº I, campus I, folhas nº 120/121, ao servidor abaixo relacionado, lotado no Departamento de Química, nos termos do art. 68 a 70 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pelo art. 12 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, e pelo Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, e considerando os critérios adotados pela Resolução CD-006/92, nos percentuais especificados, calculados sobre o vencimento básico, conforme especificado abaixo:

MATRÍCULA	NOME	PERCENTUAL	A PARTIR DE
1753635	FERNANDA BADOTTI	10%	08/02/2010

PROF. MÁRCIO SILVA BASÍLIO
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP-136/10, DE 13 DE ABRIL DE 2010

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR/DA-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Conceder o Adicional de Insalubridade, com fundamento no laudo de 02/01/2003, caderno nº I, campus V, folhas nº 25/26, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Diretoria da Unidade V, nos termos do art. 68 a 70 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pelo art. 12 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, e pelo Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, e considerando os critérios adotados pela Resolução CD-006/92, nos percentuais especificados, calculados sobre o vencimento básico, conforme especificado abaixo:

MATRÍCULA	NOME	PERCENTUAL	A PARTIR DE
1682902	MATHEUS TEIXEIRA ROCHA	10%	02/10/2009

PROF. MÁRCIO SILVA BASÍLIO
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP-137/10, DE 13 DE ABRIL DE 2010

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR/DA-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Conceder o Adicional de Periculosidade, com fundamento no laudo de 02/01/2003, caderno nº I, campus II, folhas nº 099/100, ao servidor abaixo relacionado, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica, nos termos do art. 68 a 70 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pelo art. 12 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, e pelo Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, e considerando os critérios adotados pela Resolução CD-006/92, nos percentuais especificados, calculados sobre o vencimento básico, conforme especificado abaixo:

MATRÍCULA	NOME	PERCENTUAL	A PARTIR DE
1192430	ALEX SANDER AMAVEL LUIZ	10%	24/11/2009

PROF. MÁRCIO SILVA BASÍLIO/Diretor de Planejamento e Gestão do CEFET-MG

PORTARIA Nº DPG/CGAP-138/10, DE 13 DE ABRIL DE 2010

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR/DA-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Conceder o Adicional de Periculosidade, com fundamento no laudo de 02/01/2003, caderno nº I, campus I, folhas nº 93/94, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Coordenação do Curso Técnico em Equipamentos Biomédicos, nos termos do art. 68 a 70 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pelo art. 12 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, e pelo Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, e considerando os critérios adotados pela Resolução CD-006/92, nos percentuais especificados, calculados sobre o vencimento básico, conforme especificado abaixo:

MATRÍCULA	NOME	PERCENTUAL	A PARTIR DE
2530742	ALEXANDRE RODRIGUES FARIAS	10%	19/02/2010

PROF. MÁRCIO SILVA BASÍLIO
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP-139/10, DE 13 DE ABRIL DE 2010

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR/DA-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Conceder o Adicional de Periculosidade, com fundamento no laudo de 02/01/2003, caderno nº I, campus I, folhas nº 93/94, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Coordenação do Curso Técnico em Equipamentos Biomédicos, nos termos do art. 68 a

70 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pelo art. 12 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, e pelo Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, e considerando os critérios adotados pela Resolução CD-006/92, nos percentuais especificados, calculados sobre o vencimento básico, conforme especificado abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CHEAB	GONÇALVES	PERCENTUAL	A PARTIR DE
1754234	FABRICIO PENNA			10%	10/03/2010

PROF. MÁRCIO SILVA BASÍLIO
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP-140/10, DE 14 DE ABRIL DE 2010

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR/DA-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Conceder o Adicional de Periculosidade, com fundamento no laudo de 02/01/2003, caderno nº I, campus I, folhas nº 93/94, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Coordenação do Curso Técnico em Equipamentos Biomédicos, nos termos do art. 68 a 70 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pelo art. 12 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, e pelo Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, e considerando os critérios adotados pela Resolução CD-006/92, nos percentuais especificados, calculados sobre o vencimento básico, conforme especificado abaixo:

MATRÍCULA	NOME	PERCENTUAL	A PARTIR DE
1754090	REGIANE DE SOUSA E SILVA	10%	23/02/2010

PROF. MÁRCIO SILVA BASÍLIO
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP 141/10, DE 15 DE ABRIL DE 2010.

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR/DA-225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23062.006778/09-88

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação, nos termos do Artigo 87, da lei 8112/90, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 subsequente, alterada pela Lei nº 9.527/97, de 10/12/97, à servidora ÉLIA PEREIRA MARIZ, matrícula SIAPE nº 0391432, ocupante da categoria funcional de Assistente em Administração, Classe D, Padrão 314,

pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, referente ao quinquênio de 18/03/05 a 17/03/10, por um período de 30 (trinta) dias, de 03/05/10 a 01/06/10.

PROF. MÁRCIO SILVA BASÍLIO
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 142/10, DE 15 DE ABRIL DE 2010

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR- 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 23062.004054/10-61,

RESOLVE:

Conceder a Progressão por Capacitação Profissional para o nível III, a partir de 10/03/2010, de acordo com os §§1º e 3º, do art. 10 da Lei nº 11.091/05, a EDSON MARTINS PIRES, matrícula SIAPE nº 1073440, ocupante do cargo de Porteiro, servidor(a) permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão do curso de Atendimento ao Público.

PROF. MÁRCIO SILVA BASÍLIO
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA N.º DPG/CGAP - 143/10, DE 15 DE ABRIL DE 2010

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, ao(s) servidor(s) Técnico(s) Administrativo(s), abaixo relacionado(s), de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, na forma a seguir especificada:

NOME	CLASSE	DE	PARA	VIGÊNCIA
ALEXANDRE AUGUSTO GAMBERINI	E	01	02	22/03/2010
ALESSANDRA DE MORAES SILVA	E	02	03	02/04/2010
FÁBIO VASCONCELOS LIMA PEREIRA	D	02	03	02/04/2010
IVIS DE JESUS LIMA	D	02	03	04/04/2010
HELENA MARIA DOS SANTOS	D	10	11	06/03/2010
LEONARDO BRUNO LOPES	D	02	03	16/04/2010
RENATA SALVINO PUJONI	D	02	03	02/04/2010
ROGER SILVA RAMOS	E	03	04	01/11/2009
RICARDO CAMBRAIA GARCIA	E	02	03	02/04/2010
MAURÍCIO VIEIRA GOMES DA SILVA	D	02	03	02/04/2010
MARÍLIA BORGES COSTA SILVA	E	06	07	20/01/2010

MARIA DE FÁTIMA SANTOS	A	08	09	01/11/2009
RONALDO FERREIRA MACHADO	D	07	08	01/04/2010

PROF. MÁRCIO SILVA BASÍLIO
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP 144/10, DE 15 DE ABRIL DE 2010.

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR/DA-225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23062.000024/96-28,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87, da lei 8112/90, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 subsequente, alterada pela Lei nº 9.527/97, de 10/12/97, ao servidor PAULINHO ANASTACIO, matrícula SIAPE nº 0391723, ocupante da categoria funcional de Vigilante, Classe D, Padrão 314, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, referente aos quinquênios de 05/11/84 a 03/11/89 e de 04/11/89 a 02/11/94, por 60 (sessenta) dias, de 04/05/10 a 02/07/10.

PROF. MÁRCIO SILVA BASÍLIO
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP 145/10, DE 15 DE ABRIL DE 2010.

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR/DA-225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23062.000209/96-23

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87, da lei 8112/90, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 subsequente, alterada pela Lei nº 9.527/97, de 10/12/97, à servidora SANDRA RIBEIRO MAIA, matrícula SIAPE nº 0047921, ocupante da categoria funcional de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Nível 502, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, referente ao quinquênio de 13/02/89 a 11/02/94, por 30 (trinta) dias, de 03/05/10 a 01/06/10.

PROF. MÁRCIO SILVA BASÍLIO/Diretor de Planejamento e Gestão do CEFET-MG

PORTARIA N.º DPG/CGAP - 146/10, DE 16 DE ABRIL DE 2010

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, ao(s) servidor(s) Técnico(s) Administrativo(s), abaixo relacionado(s), de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, na forma a seguir especificada:

NOME	CLASSE	DE	PARA	VIGÊNCIA
MÔNICA MANSUR BAHIA	E	12	13	25/03/2007

PROF. MÁRCIO SILVA BASÍLIO
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 147/10, DE 27 DE ABRIL DE 2010

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR- 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 23062.001045/10-63,

RESOLVE:

Conceder a Progressão por Capacitação Profissional para o nível IV, a partir de 12/04/2010, de acordo com os §§1º e 3º, do art. 10 da Lei nº 11.091/05, a MARCOS ALEXANDRE REIS SALVIANO, matrícula SIAPE nº 0391419, ocupante do cargo de Vigilante, servidor(a) permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão do curso de Informática.

PROF. MÁRCIO SILVA BASÍLIO
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA N º DPG/CGAP- 148/10, DE 29 DE ABRIL DE 2010

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, aos Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 120, da Medida Provisória n.º 431, convertida na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, na forma a seguir especificada:

1 – Do Nível 1 para o Nível 2, da Classe D III	Vigência
MIGUEL FERNANDO DE OLIVEIRA GUERRA Proc. N.º 23062.005042/10-17	a partir de 01/01/2010
REGINALDO BRAGA DE SOUZA Proc. N.º 23062.006907/09-29	a partir de 01/01/2010
2 – Do Nível 2 , para o Nível 3, da Classe D III	Vigência

GISELE TEIXEIRA DIAS COSTA PINTO Proc. N.º 23062.006848/09-61	a partir de 01/01/2010
--	------------------------

3 – Do Nível 1 para o Nível 2, da Classe D V	Vigência
PATRICIA PROCÓPIO PONTES Proc. N.º 23062.006903/09-78	a partir de 01/01/2010

Prof. MÁRCIO SILVA BASÍLIO
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA N º DPG/CGAP- 149/10, DE 29 DE ABRIL DE 2010

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, aos Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 120, da Medida Provisória n.º 431, convertida na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, na forma a seguir especificada:

1 – Do Nível 1 para o Nível 2, da Classe D I	Vigência
LUCIANO MACHADO CAVALCA Proc. N.º 23062.009033/10-78	a partir de 08/02/2010
TRICIA ZAPULA RODRIGUES Proc. N.º 23062.009034/10-31	a partir de 20/02/2010

2 – Do Nível 4 da Classe D II, para o Nível 1, da Classe D III	Vigência
JOANICE MARIA BARRETO Proc. N.º 23062.005036/10-14	a partir de 06/01/2010

3 – Do Nível 2 para o Nível 3, da Classe D III	Vigência
RAMON CARVALHO FONSECA Proc. N.º 23062.003047/10-60	a partir de 20/03/2010

4 – Do Nível 3 para o Nível 4, da Classe D III	Vigência
MARILIA RAMALHO DOMINGUES NESSRALLA Proc. N.º 23062.004053/10-06	a partir de 06/04/2010

Prof. MÁRCIO SILVA BASÍLIO
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA N º DPG/CGAP- 150/10, DE 29 DE ABRIL DE 2010

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, aos Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 120, da Medida Provisória n.º 431, convertida na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, na forma a seguir especificada:

1 – Do Nível 1 para o Nível 2, da Classe D III	Vigência
JUCILÉA FILOMENA BARBOSA SEVERINO Proc. N.º 23062.003053/10-62	a partir de 17/12/2009
LUIZ AUGUSTO ROSAS Proc. N.º 23062.006884/09-25	a partir de 01/01/2010

2 – Do Nível 1 para o Nível 2, da Classe D V	Vigência
ANTÔNIO DE SOUZA REIS Proc. N.º 23062.006938/09-52	a partir de 19/01/2010
EDER SILVA COSTA Proc. N.º 23062.005033/10-26	a partir de 01/01/2010
JOÃO FRANCISCO DE ALMEIDA VITOR Proc. N.º 23062.002866/09-43	a partir de 01/01/2010

Prof. MÁRCIO SILVA BASÍLIO
Diretor de Planejamento e Gestão